



RELATO INTEGRADO 2020



CFBio

Relatório de Gestão

NOSSA CAPA



A busca urgente por uma vacina para a Covid-19 se entrelaça com o cenário dos incêndios no Pantanal e o vazamento de óleo poluindo o litoral brasileiro.

Imagens que se mesclam nas linhas de uma dupla hélice, onde os Biólogos se fazem presentes, salvando vidas e defendendo a Natureza.



CFBio

Conselho Federal de Biologia

Exercício 2020

**Brasília - DF
Março 2021**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ACI	Assessoria de Comunicação e Imprensa	FENTAS	Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde
ACONT	Assessoria Contábil	GT	Grupo de Trabalho
AJUR	Assessoria Jurídica	IES	Instituições de Ensino Superior
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	IN	Instrução Normativa
APAR	Assessoria Parlamentar	LAI	Lei de Acesso a Informação
ART	Anotação de Responsabilidade Técnica	LGPD	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
AT	Assessoria Técnica	MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
CAD	Comissão de Avaliação de Documentos	MF	Ministério da Fazenda
CEP	Código de Endereçamento Postal	MOFEP	Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional
CFAP	Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional	NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público
CFBio	Conselho Federal de Biologia	OMS	Organização Mundial da Saúde
CICED	Congresso Digital Internacional de Circulação Extracorpórea	PCS	Plano de Cargos e Salários
CLN	Comissão de Legislação e Normas	PCSAP	Plano de Contas Aplicado ao Público
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho	PEC	Projeto de Emenda à Constituição
CONAFRET	Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações do Trabalho	PTR	Portal da Transparência
CONARQ	Conselho Nacional de Arquivos	STN	Secretaria do Tesouro Nacional
ConfeBio	Conferência Nacional de Biologia	TCU	Tribunal de Contas da União
CP	Comissão de Patrimônio		
CPL	Comissão de Licitação		
CRBio	Conselho Regional de Biologia		
CTC	Comissão de Tomada de Contas		
DCASP	Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público		
DF	Distrito Federal		
DN	Decisão Normativa		
FCFAS	Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde		

SUMÁRIO

Pág. Descrição

8 APRESENTAÇÃO

10 ROL DE RESPONSÁVEIS

12 MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CFBIO

13 **CAPÍTULO 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

14 1.1. Identificação do Conselho Federal de Biologia

15 1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

17 1.3. Principais Normas Direcionadoras

18 1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

19 1.5. Ambiente Externo

20 **CAPÍTULO 2. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS**

21 2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

26 **CAPÍTULO 3. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO**

27 3.1. Diagnóstico Estratégico

28 3.2. Objetivos Estratégicos

29 3.2.1. Plano de Ação 2020

30 3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

30 3.3.1. Atribuições do Plenário

31 3.3.2. Atribuições da Diretoria

32 3.3.3. Atribuições das Assessorias

34 3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

35 3.4.1. Processos de Recursos

37 3.4.2. Processos Judiciais

38 3.4.3. Resoluções

41 3.4.4. Portarias

43 3.4.5. Implementação no CFBio da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

43 3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

45 3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

47 3.4.8. Participação em eventos

SUMÁRIO

Pág. Descrição

49	3.4.9. Promoção de eventos
50	3.5. Gestão de Pessoas
50	3.5.1. Capacitação de Empregados
50	3.5.2. Cuidados em Relação ao Coronavírus
51	3.5.3. Plano de Cargos e Salários - PCS
52	3.6. Gestão de Licitações e Contratos
52	3.6.1. Licitações
52	3.6.2. Contratos
53	3.7. Alocação de Recursos Para os Resultados e Desempenho da Gestão
54	3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações
58	3.9. Expectativas para o Próximo Exercício (2021)

60 **CAPÍTULO 4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

61	4.1. Gestão Orçamentária e Financeira
63	4.2. Gestão Patrimonial e Infraestrutura
64	4.3. Gestão de Custos
66	4.4. Declaração do Contador
68	4.5. Balanço Orçamentário
69	4.6. Balanço Patrimonial
70	4.7. Balanço Financeiro
71	4.8. Demonstração das Variações Patrimoniais
72	4.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa
73	4.10. Notas Explicativas
73	4.10.1. Contexto Operacional
73	4.10.2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis
74	4.10.3. Principais critérios de avaliações e mensurações utilizados
74	4.10.4. Práticas Contábeis

77 **5. DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE DO RELATO INTEGRADO 2020**

78 Expediente

79 Créditos das imagens da capa e páginas de rosto

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Pág. Figuras

- 15 Figura 1 - Organograma do Conselho Federal de Biologia – CFBio
53 Figura 2 - Valor total gasto com indenizações a Conselheiros

Quadros

- 22 Quadro 1 - Membros das Comissões Permanentes do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2019 a 10/01/2024
23 Quadro 2 - Membros das Comissões Técnicas do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2019 a 10/01/2024
24 Quadro 3 - Composição e período de atuação dos Grupos de Trabalho instituídos em 2020

Gráficos

- 34 Gráfico 1 - Processos, resoluções, portarias, eventos, licitações e contratos
34 Gráfico 2 - Reuniões, sessões, convites, ofícios, e-mails e atos administrativos
53 Gráfico 3 - Alocação de recursos
54 Gráfico 4 - Curtidas na página do CFBio no Facebook entre dezembro de 2014 e dezembro de 2020
54 Gráfico 5 - Número de seguidores do perfil do CFBio no Instagram entre dezembro de 2016 e dezembro de 2020
55 Gráfico 6 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Facebook - ano de 2020
55 Gráfico 7 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Instagram - ano de 2020
56 Gráfico 8 - Número de seguidores do canal do CFBio no YouTube entre dezembro de 2016 e dezembro de 2020
56 Gráfico 9 - Número de acessos ao Portal da Transparência de 2016 a 2020
57 Gráfico 10 - Número de acessos por módulo do Portal da Transparência do CFBio em 2020
62 Gráfico 11 - Despesas correntes

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Pág. Tabelas

61	Tabela 1 – Despesas correntes
63	Tabela 2 - Principais investimentos em infraestrutura
65	Tabela 3 – Despesas por centro de custos
68	Tabela 4 – Balanço orçamentário
69	Tabela 5 – Balanço patrimonial
70	Tabela 6 – Balanço financeiro
71	Tabela 7 – Demonstração das variações patrimoniais
72	Tabela 8 – Demonstração dos fluxos de caixa
74	Tabela 9 - Disponibilidades caixa e equivalentes de caixa
75	Tabela 10 - Créditos do CFBio a receber da cota parte dos CRBios
75	Tabela 11 - Demais créditos e valores do CFBio a receber dos CRBios
75	Tabela 12 - Obrigações de curto prazo do CFBio
76	Tabela 13 - Patrimônio líquido do CFBio
76	Tabela 14 - Resultado orçamentário do CFBio

APRESENTAÇÃO

O presente Relato Integrado tem como objetivo apresentar as realizações do Conselho Federal de Biologia – CFBio no ano de 2020, demonstrando aos Biólogos e à sociedade a aplicação dos recursos arrecadados e administrados nesse exercício. O Relato foi estruturado em consonância às orientações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020 e consolida com transparência os resultados da gestão do CFBio no cumprimento de sua missão institucional pública.

As ações concretizadas no período de abrangência deste Relato Integrado alicerçam-se no Planejamento Estratégico CFBio - Quadriênio 2020/2024, com o foco em programas e projetos de trabalho, fundamentados em objetivos e mecanismos de monitoramento e avaliação, que foram definidos, priorizados e operacionalizados pela Diretoria, Comissões e Plenário, com o apoio da equipe de empregados do Conselho.

No processo de gestão, ao planejamento agregam-se inovações com benefícios consistentes e busca-se a crescente prática da integração e aperfeiçoamento da estrutura organizacional e funcionamento do Sistema CFBio/CRBios.

No conjunto, o Relato Integrado traduz o compromisso do CFBio em prol da profissão de Biólogo por meio do planejamento, orientação, fiscalização e estímulo aos profissionais em protagonizar o fortalecimento e modernização da atuação do Sistema CFBio/CRBios em benefício da sociedade.

O Relato Integrado está organizado em quatro capítulos que traduzem o desempenho do CFBio no período:

Capítulo 1: Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

- demonstra o que é, o que faz e as circunstâncias em que atua o CFBio, englobando as seguintes informações: identificação da entidade; organograma da estrutura organizacional e de governança; principais normas direcionadoras e links de acesso; principais canais de comunicação com a sociedade; fatos externos relevantes que influenciaram no resultado da gestão e o modelo de negócios, focados na missão institucional.

Capítulo 2: Riscos, Oportunidades e Perspectivas

- versa sobre os riscos e oportunidades que impactam o alcance de resultados, o cumprimento da missão institucional, sua imagem e segurança da organização e de pessoas, agregando as seguintes informações: descrição, probabilidade de ocorrência, grau de impacto e medidas de mitigação dos principais riscos identificados; visão geral de gestão de riscos e controles; principais oportunidades e ações implementadas para potencializar os impactos positivos para a entidade e descrição do sistema de controle interno.

Capítulo 03: Governança, Estratégia e Desempenho

- demonstra uma visão abrangente das relações entre estratégia, objetivos, recursos alocados e resultados alcançados, incorporando as seguintes informações: descrição e participação das estruturas de governança no processo de planejamento estratégico, gestão de riscos, supervisão da gestão e resultados das áreas afins.

APRESENTAÇÃO

Capítulo 04 – Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis – demonstra a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial da gestão no exercício por meio de avaliações e análises dos principais fatos contábeis e financeiros ocorridos no exercício contendo, entre outras: gestão orçamentária e financeira, gestão patrimonial e infraestrutura e gestão de custos.

Agradecemos a todos que direta ou indiretamente contribuíram para concretização dos projetos e alcance das metas propostas para avanços na Gestão do Sistema CFBio/CRBios.



ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO 2020

RESPONSÁVEL	PERÍODO DA GESTÃO	INVESTIDURA
Cargo: Presidente		
Wlademir João Tadei CPF: 205.117.528-49 End. Residencial: Rua Paquetá, 2235 Boa Vista – São José do Rio Preto - SP CEP: 15025-180 e-mail: wjtadei@yahoo.com.br	01/01/2020 a 09/01/2020	<ul style="list-style-type: none">Ata da 326ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 23 de outubro de 2017. Mandato: 23 de outubro de 2017 a 23 de outubro de 2019;Ata da 12ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2019. Prorrogação de Mandato até 9 de janeiro de 2020.
Cargo: Conselheiro Tesoureiro		
Edson Tadeu Iede CPF: 231.604.039-04 End. Residencial: Rua Dep. Heitor Alencar Furtado, 1720 Ap. 603 Ed. Burle Max - Curitiba- PR CEP: 81200-110 e-mail: edson.tadeu.iede@yahoo.com	01/01/2020 a 09/01/2020	<ul style="list-style-type: none">Ata da 342ª Sessão Plenária Ordinária realizada em 7 de dezembro de 2018. Mandato: 7 de dezembro de 2018 a 23 de outubro de 2019Ata da 12ª Sessão Plenária Extraordinária realizada em 17 de setembro de 2019. Prorrogação de Mandato até 9 de janeiro de 2020

ROL DE RESPONSÁVEIS

EXERCÍCIO 2020

RESPONSÁVEL	PERÍODO DA GESTÃO	INVESTIDURA
Cargo: Presidente		
Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva CPF: 141.833.744-72 End. Residencial: Rua do Cupim, 239 – Graças Recife-PE CEP: 52011-070 e-mail: <i>eduarda.larrazabal@gmail.com</i>	10/01/2020 a 31/12/2020	<ul style="list-style-type: none">Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 10 de janeiro de 2020. Mandato 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro 2024.
Cargo: Conselheiro Tesoureiro		
Alcione Ribeiro de Azevedo CPF: 189.807.322-87 End. Residencial: Avenida Ephigênio Salles, 2240, Resort Residencial Mundi, Ilhas do Caribe, Torre Aruba Ap. 41 – Aleixo - Manaus-AM CEP: 69060-020 e-mail: <i>alcionyy@hotmail.com</i>	10/01/2020 a 31/12/2020	<ul style="list-style-type: none">Ata da Sessão de Eleição e Posse dos membros da Diretoria realizada em 10 de janeiro de 2020. Mandato de 10 de janeiro de 2020 a 10 de janeiro de 2024.

MENSAGEM DA PRESIDENTE DO CFBio

Caríssimos Biólogos,

Como representante de nossa honrosa profissão que agrega cerca de 70 mil Biólogos registrados em nosso País, compartilho com vocês, o Relatório da Gestão do Conselho Federal de Biologia – CFBio, em 2020.

Ano atípico, face à pandemia da Covid-19, lamentavelmente, muitas vidas perdidas! Nossa solidariedade a todos os familiares e amigos. No transcurso, a Ciência se revela à sociedade, de forma inquestionável e promissora, na busca e alcance de soluções. **Vacina sim!** Na dinâmica, a cada Profissional Biólogo atuante na linha de frente, gratidão e reconhecimento, pelo compromisso e dedicação no exercício da profissão.

Muitos encontros presenciais postergados, mas que de forma remota possibilitaram cumprir a Missão Institucional. Mudanças na rotina da vida, em prol da vida.

O **protagonismo de cada Biólogo**, alinhado à Missão do Sistema CFBio/CRBios de zelar pela vida em todas as suas formas e pelos interesses sociais, tendo como referência o desenvolvimento científico, tecnológico e humanístico necessário à constante melhoria da qualidade de vida da população, à conservação e à sustentabilidade da biodiversidade e dos ecossistemas, **fortalece a dimensão de nossa Missão**. Missão que se estende em defender, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados à sociedade; em orientar os Biólogos sobre seus direitos e deveres profissionais estabelecidos em normas éticas



Foto: Acervo do CFBio.

e princípios, e em especial no Código de Ética do Profissional Biólogo; e em estimular a honradez no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos Biólogos que a exercem.

A atual gestão tem como marco o trabalho integrado e interativo do Sistema CFBio/CRBios, em prol da melhoria continuada da profissão, fortalecendo a atuação dos Conselhos Regionais no cumprimento de suas atribuições. Nessa direção, apresenta nesse primeiro Relatório de Gestão as ações e investimentos concretizados para melhoria na estrutura organizacional e funcional, visando o suporte legal e técnico aos Biólogos, a credibilidade profissional e a respeitabilidade perante à sociedade.

O tempo não para! Requer dinamismo e empenho para avanços e atendimento aos desafios, focados na excelência e engrandecimento profissional, em observância à ética profissional e o respeito à vida, para oferecer segurança à sociedade pelos serviços prestados pelo Biólogo.


Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente do CFBio

Capítulo 1

VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



Biólogo

1.1. Identificação do Conselho Federal de Biologia

O CFBio é uma Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e o Regimento do CFBio.

Missão

Os Conselhos Profissionais de Biologia têm como missão:

- Defender, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo, representando, em juízo e fora dele, os interesses gerais dos profissionais e assegurando a qualidade dos serviços prestados a sociedade.
- Zelar, juntamente com os Biólogos, pela vida em todas as suas formas e pelos interesses sociais, tendo como referência o desenvolvimento científico e tecnológico necessário à constante melhoria da qualidade de vida da população, à conservação e a sustentabilidade da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Orientar os Biólogos sobre seus direitos e deveres profissionais estabelecidos em normas éticas e princípios, e em especial no Código de Ética.
- Estimular a honradez no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos Biólogos que a exercem.

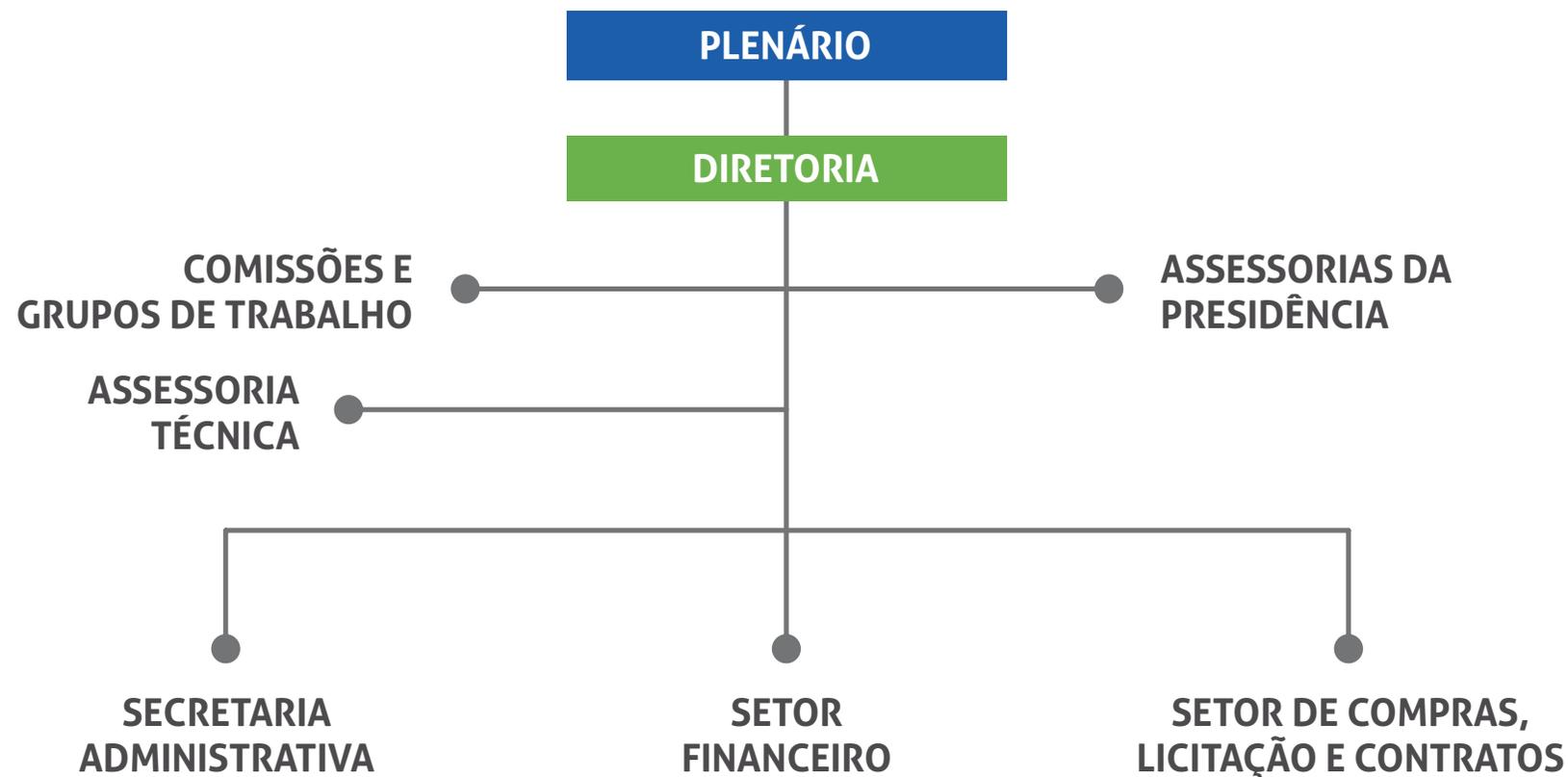
Visão

Os Conselhos Profissionais de Biologia têm como visão ampliar o protagonismo dos profissionais biólogos no processo de fortalecimento e modernização do Sistema CFBio/CRBios com ética e excelência técnica dos serviços prestados à sociedade, ampliando seu reconhecimento e importância em benefício do cidadão.

Visa ser referência nacional, como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões afetas ao meio ambiente e biodiversidade; saúde; biotecnologia e produção; e educação consolidando a profissão Biólogo na proteção da sociedade.

1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

A Figura 1 representa a estrutura orgnizacional do CFBio.



Fonte: Elaborado pelo CFBio.

Figura 1 - Organograma do Conselho Federal de Biologia – CFBio

O **PLENÁRIO**, órgão normativo e deliberativo superior do CFBio, é composto de dez Conselheiros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela forma estabelecida no Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, ao qual remete a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979.

A **DIRETORIA**, órgão executivo do CFBio e de apoio ao Plenário, é constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, Conselheiro Secretário e Conselheiro Tesoureiro, os dois primeiros eleitos pelo Plenário e os outros dois indicados pelo Presidente e referendados pelo Plenário, quadrienalmente, todos dentre os Conselheiros Efetivos. Nos casos de impedimento, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; o Vice-Presidente pelo Conselheiro Secretário; o Conselheiro Secretário pelo Conselheiro Tesoureiro e o Conselheiro Tesoureiro pelo Conselheiro Secretário, o Vice-Presidente é o segundo na linha de substituição do Conselheiro Secretário e do Conselheiro Tesoureiro.

1.2. Estrutura Organizacional e de Governança

As **ASSESSORIAS**, em número de cinco, incluem:

- I. Assessoria Técnica;
- II. Assessoria Jurídica (AJUR);
- III. Assessoria Contábil (ACONT);
- IV. Assessoria Parlamentar (APAR);
- V. Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI).

As **COMISSÕES PERMANENTES**, de caráter especializado, com composição estabelecida pelo Plenário, têm por finalidade apreciar as matérias pertinentes a sua área de competência e são em número de no máximo seis:

- I. Comissão de Legislação e Normas (CLN);
- II. Comissão de Tomada de Contas (CTC);
- III. Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional (CFAP);
- IV. Comissão de Licitação (CPL);
- V. Comissão de Patrimônio (CP);
- VI. Comissão de Avaliação de Documentos (CAD).

As **COMISSÕES TÉCNICAS**, são indicadas pela Diretoria e referendados pelo Plenário, para realizarem estudos especializados sobre as atividades profissionais, nas quatro áreas de atuação do Biólogo:

- I. Comissão de Saúde;
- II. Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade;
- III. Comissão de Biotecnologia e Produção;
- IV. Comissão de Educação.

Os **GRUPOS DE TRABALHO (GTs)** são indicados pela Diretoria e referendados pelo Plenário, para realizarem estudos especializados sobre assuntos de interesse dos Biólogos, com prazo determinado e formados por Biólogos ou pessoas de notável saber sobre o tema que justificar sua criação, não havendo obrigatoriedade de ser composto por membros do Conselho. No exercício de 2020, foram instituídos quatro GTs, a saber:

- I. GT em Saúde Estética;
- II. GT Assessores Contábeis;
- III. GT Acompanhamento Parlamentar e Legislação Federal;
- IV. GT Revisão do Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – MOFEP.

1.3. Principais Normas Direcionadoras

Compete ao Conselho Federal de Biologia exercer função normativa, baixar atos necessários à interpretação e execução do disposto na lei nº 6.684/79 e à fiscalização do exercício profissional, adotando providências indispensáveis à realização dos objetivos institucionais; supervisionar a fiscalização do exercício profissional em todo o território nacional; apreciar e julgar os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais; dispor, com a participação de todos os Conselhos Regionais, sobre o Código de Ética do Profissional Biólogo, funcionando como Conselho Superior de Ética Profissional e estimular a exatidão no exercício da profissão, velando pelo prestígio e bom nome dos que a exercem.

O Conselho Federal de Biologia desenvolve ações perante a sociedade visando acompanhar e propor alterações e aperfeiçoamentos na legislação de interesse do Biólogo e em Projetos de Lei, nas diversas esferas do Poder Executivo e Legislativo, no âmbito federal, estadual e municipal; celebrar convênio com Sociedades Científicas com vistas à melhoria da qualificação/especialização dos Biólogos; apoiar eventos técnico-científicos de caráter nacional, de interesse do Biólogo; participar de eventos de caráter nacional e internacional de órgãos públicos e privados de áreas do interesse da profissão buscando maior inserção em fóruns representativos bem como participar de colegiados de interesse para a profissão.

Seguem os links com as principais normas direcionadoras:

LEI Nº 6.684, DE 3 DE SETEMBRO DE 1979

Regulamenta as profissões de Biólogo e de Biomédico, cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Biologia e Biomedicina, e dá outras providências.

LEI Nº 7.017, DE 30 DE AGOSTO DE 1982

Dispõe sobre o desmembramento dos Conselhos Federal e Regionais de Biomedicina e de Biologia.

DECRETO Nº 88.438, DE 28 DE JUNHO DE 1983

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Biólogo, de acordo com a Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979 e de conformidade com a alteração estabelecida pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982.

RESOLUÇÃO Nº 481, DE 10 DE AGOSTO DE 2018

Dá publicidade externa ao Regimento do Conselho Federal de Biologia - CFBio.

1.4. Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

Em atendimento à Lei de Acesso à Informação – LAI, o Conselho Federal de Biologia – CFBio mantém no Portal da Transparência, todas as informações requisitadas pelo TCU. O acesso pode ser realizado, via a aba específica, no site do CFBio, que possibilita acessar o SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), a qualquer pessoa, física ou jurídica e, o encaminhamento de pedidos de acesso à informação.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo Sistema CFBio/CRBios para conhecimento dos profissionais biólogos e para a sociedade brasileira. Cada cidadão encontra informações importantes como atos normativos, atas das Sessões Plenárias, calendário de reuniões, Planejamento Estratégico Decenal do Sistema CFBio/CRBios, Plano Anual do CFBio, execução orçamentária, diárias e passagens, demonstrações contábeis e prestações de contas, licitações, contratos, concurso público, quadro de pessoal, perguntas frequentes, dados estatísticos e outras informações institucionais.

Além do Portal da Transparência, o CFBio dispõe de diversos canais de acesso disponíveis à sociedade, que vão desde o site, e-mails institucionais e telefones para contato até a utilização de redes sociais digitais como Facebook, Instagram, Twitter, e YouTube.



Portal da Transparência



cfbio@cfbio.gov.br



www.cfbio.gov.br



+55 (61) 3328-2404



conselhofederaldebiologia



cfbio



CFBio



cfbio

1.5. Ambiente Externo

O Conselho Federal de Biologia, como Autarquia Federal Especial da Administração Pública Indireta Federal, tem como única fonte de receita o pagamento de anuidades e taxas dos profissionais Biólogos, sem receber verbas de órgãos governamentais.

Em 2020, o baixo crescimento da economia e a queda na oferta de emprego em razão dos impactos da Covid-19, gerou apreensão na gestão dos recursos e direcionou ações para reduzir a inadimplência dos profissionais registrados. Nesse sentido, em concordância às orientações legais, flexibilizou-se os prazos para recebimento das anuidades e de entrega

dos documentos de registro, para possibilitar o ingresso de mais profissionais, devidamente registrados, e possibilitar aos registrados inadimplentes quitarem seus débitos para exercerem a profissão. Decisão de suma importância para disponibilizar à sociedade o profissional legalmente apto ao exercício de suas funções.

Em paralelo, intensificou-se a racionalização dos gastos, para cumprir as metas estabelecidas de investimentos, manutenção e melhoria da qualidade dos serviços prestados aos Biólogos.

Capítulo 2

RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS



Biólogo

Coronavirus
Vaccine
COVID-19
Injection Only

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Por meio de reuniões mensais a Diretoria do CFBio orienta e monitora as ações necessárias para atingir os objetivos estabelecidos no planejamento. Essas ações são operacionalizadas pelas Comissões Técnicas, Permanentes e Temporárias, Grupos de Trabalho que embasam as decisões do Plenário, no sentido de editar Resoluções, Portarias, Instruções e demais atos normativos e administrativos, a fim de defender, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional do Biólogo.

A Diretoria do CFBio tem procurado identificar os riscos que impedem a atuação do profissional e minimizá-los, principalmente nas áreas de sobreamento com outras categorias profissionais.

Os principais riscos que afetam a capacidade de alcançar os objetivos estratégicos são:

- 1 Exercício de profissionais não habilitados na efetivação do Sistema.**
Solução: Aprimorar e intensificar a fiscalização.
- 2 Impedimento do Biólogo atuar em áreas de sobreamento com outras profissões.**
Solução: Edição de Atos Normativos que deem suporte a atuação profissional do Biólogo.

- 3 Qualidade de ensino dos cursos de Ciências Biológicas.**
Solução: Buscar maior interação do Sistema com as Instituições de Ensino Superior – IES no sentido de ofertar ao mercado profissionais melhor qualificados.

- 4 Impedimento do Biólogo em participar de concursos públicos e concorrências.**
Solução: Maior atuação das Assessorias Jurídicas nas Ações Administrativas e Judiciais, visando alteração dos Editais.

- 5 Projetos de Lei que não incluem os Profissionais Biólogos, incorrendo em reserva de mercado.**
Solução: Interlocação e aproximação com os poderes executivo e legislativo.

O CFBio dispõe de uma Assessoria Jurídica que monitora e atua em todas as ações judiciais que envolvem a profissão mantendo a gestão do Conselho sempre atualizada.

De acordo com o Regimento, o CFBio possui Comissões Permanentes, Comissões Técnicas, Comissões Temporárias e Grupos de Trabalho, que assessoram o Plenário e a Diretoria na execução das atividades inerentes ao Conselho.

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

As **COMISSÕES PERMANENTES**, de caráter especializado, contam com composição estabelecida pelo Plenário e possuem como finalidade apreciar as matérias pertinentes à sua área de competência.

Quadro 1 - Membros das Comissões Permanentes do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2019 a 10/01/2024

Comissão de Legislação e Normas - CLN		Comissão de Licitação - CPL	
Portaria CFBio nº 283/2020		Portaria CFBio nº 286/2020	
Coordenadora	Cristina Maria de Souza Motta	Coordenador	Jomar Carvalho Filho
Secretária	Lídice Almeida Arlego Paraguassú	Secretário	Erasmio Gonçalves de Carvalho
Vogal	Lenir Lemos Furtado Aguiar	Vogal	Denilson Correia Soares
Vogal	Flávia Duarte Ferraz Sampaio		
Vogal	Santiago Valentim de Souza		
Comissão de Tomada de Contas - CTC		Comissão de Patrimônio - CP	
Portaria CFBio nº 284/2020		Portaria CFBio nº 287/2020	
Coordenadora	Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo	Coordenadora	Giovanna Carstens Castellano
Secretário	Horácio Manuel Santana Teles	Secretário	Emilson Miranda
Vogal	Beloni Terezinha Pauli Marterer	Vogal	Jomar Carvalho Filho
Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional - CFAP		Comissão de Avaliação de Documentos - CAD	
Portaria CFBio nº 285/2020		Portaria CFBio nº 288/2020	
Coordenador	Murilo Damato	Coordenador	Santiago Valentim de Souza
Secretário	Marcelo Garcia	Secretária	Gilda Kessler Salatino
Vogal	Wagner Cotroni Valenti	Vogal	Juliana de Freitas Johann Rache
Vogal	Marcus Vinícius da Silva Vilaça	Vogal	Gabriel Lucas Gonçalves Da Silva

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

As **COMISSÕES TÉCNICAS**, em número de quatro, são de caráter permanente e têm sua composição estabelecida pela Diretoria e referendada pelo Plenário, com pelo menos um Conselheiro dentre os seus membros, cabendo a este a coordenação e têm por finalidade apreciar as matérias pertinentes à sua área de competência.

Quadro 2 - Membros das Comissões Técnicas do CFBio, nomeados para o período de 10/01/2019 a 10/01/2024

Comissão de Saúde		Comissão de Biotecnologia e Produção	
Portaria CFBio nº 291/2020		Portaria CFBio nº 293/2020	
Coordenadora	Juliana de Freitas Johann Rache	Coordenador	Santiago Valentim de Souza
Secretário	Horácio Manuel Santana Teles	Secretário	Celso Luís Marino
Vogal	Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo	Vogal	Janaína Japiassu de Vasconcelos Cavalcante
Vogal	Gildemar José Bezerra Crispim		
Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade		Comissão de Educação	
Portaria CFBio nº 292/2020		Portaria CFBio nº 294/2020	
Coordenador	Marcelo Garcia	Coordenadora	Cristina Maria de Souza Motta
Secretário	Murilo Damato	Secretário	Marcus Vinícius da Silva Vilaça
Vogal	Emilson Miranda	Vogal	Flávia Duarte Ferraz Sampaio
		Vogal	José Roberto Feitosa Silva

As **COMISSÕES TEMPORÁRIAS** são criadas pelo Plenário ou pela Diretoria e funcionam para fim específico, por tempo determinado, devendo obrigatoriamente ter pelo menos um Conselheiro dentre os seus membros, cabendo a coordenação a este, podendo ter caráter:

I - de inquérito, de indicação privativa do Plenário, com poderes próprios para investigar, inclusive os atos do

Conselho, da Diretoria e de seus membros, devendo todos os seus membros ser, obrigatoriamente, Conselheiros Federais, efetivos ou suplentes, com coordenação privativa de Conselheiro Federal Efetivo;

II - especial, composta por pelo menos um membro do Conselho e por Biólogos ou outras pessoas de notável saber sobre o assunto.

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

Os **GRUPOS DE TRABALHO** são indicados pela Diretoria e referendados pelo Plenário, para realizarem estudos especializados sobre assuntos de interesse dos Biólogos, têm prazo determinado e serão formados por Biólogos ou pessoas de notável saber sobre o tema que justificar sua criação, não havendo obrigatoriedade de ser composto por membros do Conselho.

As Comissões e os Grupos de Trabalho têm prazos para conclusão de seus trabalhos, e podem tomar depoimentos, ouvir testemunhas, requerer perícias e demais diligências para perfeita instrução do processo, devendo ao término dos seus trabalhos encaminhar à apreciação do Presidente relatório circunstanciado das atividades realizadas.

Quadro 3 - Composição e período de atuação dos Grupos de Trabalho instituídos em 2020

GT em Saúde Estética		GT Acompanhamento Parlamentar e Legislação Federal	
Portaria CFBio nº 301/2020 - validade até 10/01/2024		Portaria CFBio nº 303/2020 - validade até 10/01/2024	
Coordenadora	Géssica Cantadori Funes Arenas	Coordenador	Murilo Damato
Secretário	Fernando César de Sousa Santos	Secretário	Fernando César de Sousa Santos
Vogal	Luciana Onécia Machado Conde	Vogal	Alcione Ribeiro de Azevedo
Vogal	Clarice Luz		
GT Assessores Contábeis		GT Revisão do MOFEP	
Portaria CFBio nº 302/2020 - validade até 10/01/2024		Portaria CFBio nº 304/2020 - validade até 10/01/2024	
Coordenadora	Alcione Ribeiro de Azevedo	Coordenador	César Roberto Góes Carqueija
Secretária	Cátia Cristina Soares Costa	Secretária	Magda Creidy Satt Arioli,
Vogal	Manoel Oliveira Queiroz Júnior	Vogal	Lais Ariane de Siqueira Lira
Vogal	Roberval Nóbrega Evangelista		
Vogal	Jairo Rodrigues da Silva		

2.1. Gestão de Riscos e Controles Internos

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

O CFBio está em fase de planejamento para implementação da unidade de auditoria interna para 2021, portanto, a análise das contas, bem como das despesas e receitas vem sendo realizada a cada trimestre pela Comissão de Tomada de Contas (CTC), emitindo parecer que é submetido para apreciação da Diretoria e do Plenário do Conselho Federal de Biologia para as providências cabíveis.

ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

Não houve atos ilícitos administrativos que demandassem a instauração de processos administrativos disciplinares no referido exercício.

GESTÃO DE RISCO E CONTROLES INTERNOS

A Diretoria do CFBio estabelece um controle sobre os recursos, submetendo anualmente o planejamento ao Plenário para apreciação.

POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E MEMBROS DO COLEGIADO

Os serviços prestados pelos Conselheiros e membros têm caráter eletivo e honorífico.

Capítulo 3

GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO



Biólogo

3.1. Diagnóstico Estratégico

Tem como finalidade traçar os caminhos para alcançar os objetivos, indicadores e metas estabelecidas. Numa instituição a estratégia está relacionada à forma de utilizar, adequadamente, os recursos físicos, financeiros e humanos, tendo em vista a minimização dos riscos e a maximização das oportunidades.

ANÁLISE EXTERNA

Oportunidades: adoção do planejamento estratégico como ferramenta gerencial permanente; incentivo a parcerias institucionais visando a integração da tecnologia da informação e dos sistemas informatizados do CFBio e dos CRBios; intensificar as ações de valorização da ART; trabalho conjunto com a administração pública e instituições de ensino e divulgação das ações institucionais.

Ameaças: conflito com os demais conselhos de classe nas áreas de sombreamento e sobreposição; baixa visibilidade sobre as ações e os serviços prestados pelo Sistema CFBio/CRBios, pela sociedade; falta de interesse do Biólogo em conhecer melhor o Sistema CFBio/CRBios.

ANÁLISE INTERNA

Pontos fortes: sustentabilidade patrimonial e financeira; sistema de tecnologia da informação que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão, aprimoramento da fiscalização e atendimento ao profissional.

Oportunidades de Melhoria: maior envolvimento dos empregados e assessorias nas ações desenvolvidas pelo Sistema CFBio/CRBios; aprimorar a estrutura do cadastro dos profissionais nos CRBios, indicando o perfil, especialidades e áreas de atuação, entre outros; melhorar a divulgação das ações do Sistema CFBio/CRBios para os profissionais e acadêmicos, e para a sociedade em geral; mensurar a satisfação da sociedade, através de pesquisas, com foco na avaliação das ações do Conselho e dos profissionais e atualização decenal do Planejamento Estratégico.

3.2. Objetivos Estratégicos

Os sete objetivos do Sistema CFBio/CRBios são:

- 1 Assegurar as ações de orientação e fiscalização como fator de proteção da sociedade;
- 2 Inovar, aperfeiçoar, integrar e otimizar a gestão e promover a integração dos profissionais com o sistema CFBio/CRBios;
- 3 Fortalecer a imagem do sistema CFBio/CRBios e da profissão perante a sociedade;
- 4 Estimular a formação de competências e habilidades do profissional e fomentar programas de educação continuada;
- 5 Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do sistema CFBio/CRBios, da profissão e das ciências biológicas;
- 6 Integrar o sistema CFBio/CRBios com os espaços de formação do Biólogo;
- 7 Fortalecer a participação sócio-político-institucional junto às instituições públicas e privadas e entidades representativas de classe.

3.2.1 – Plano de Ação 2020

Em observância ao Plano de Ação 2020 elaborado pela Diretoria e aprovado em Sessão Plenária, foram concretizadas as seguintes ações:

- 1 Portaria - Diárias / jetons / auxílio representação.
- 2 Promoção de reuniões conjuntas dos Assessores de Comunicação dos Regionais.
- 3 Revisão das Resoluções relacionadas com o Termo de Responsabilidade Técnica.
- 4 Revisão da Resolução relacionada com a outorga de água.
- 5 Revisão/Revogação da Resolução MEI.
- 6 Resolução em Saúde Estética.
- 7 Plano de Cargos e Salários do CFBio.
- 8 Resolução de prorrogação dos prazos para pagamento de anuidade 2020.
- 9 Resolução sobre Anuidade 2021.
- 10 Revisão da Resolução CFBio nº 152/2008.
- 11 Fortalecimento político junto ao Congresso Nacional para acompanhamento de Projeto de Leis em benefício aos Biólogos - Criado o grupo de acompanhamento. Reunião com deputado Rodrigo Agostinho em Novo Assessor Parlamentar dez 2020.
- 12 Criação do GT MOFEP para atualização do documento.
- 13 Solicitação de avaliação da Portaria 398 do Arquivo Nacional dado início em 2020.

3.3. Participação das Estruturas de Governança no Planejamento e Gestão

No processo de planejamento estratégico, gestão de riscos e supervisão da gestão do CFBio a participação das estruturas de governança atuam exercendo suas atribuições regimentais, conforme descrito a seguir.

3.3.1. Atribuições do Plenário

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PLENÁRIO: apreciar e julgar, em grau de recurso, as decisões dos Conselhos Regionais e da Diretoria do CFBio; apreciar e/ou decidir sobre impedimento, licença, renúncia, extinção ou perda de mandato dos seus membros; baixar instruções regulamentadoras das eleições, inclusive as dos CRBios; adotar as medidas necessárias à efetivação de sua receita e fixar valores de anuidades e serviços; deliberar sobre assuntos de interesse geral e administrativo; zelar pela fiel observância dos princípios deontológicos e dos fundamentos de disciplina da classe; estabelecer normas para disciplinar o procedimento de instauração, instrução e julgamento de infrações; aprovar Resoluções acerca de instruções, documentos necessários e sobre o exercício simultâneo, temporário ou definitivo da profissão, em duas ou mais jurisdições; aprovar normas sobre realizações de natureza científico-cultural; inclusive mediante concessão de auxílio, visando ao profissional e à classe; fixar condições para o registro de especialistas e para a expedição de Termo de Responsabilidade Técnica; propor

ao poder competente, ouvidos os CRBios, alterações na legislação pertinente ao exercício da profissão de Biólogo; constituir comissões, assessorias e grupos de trabalho, fixando-lhes as condições de funcionamento, prazo e finalidades; aprovar os Regimentos dos CRBios, a partir de projetos aprovados pelos seus respectivos Plenários; anular atos dos CRBios que firam a legislação, os Regimentos do CFBio e dos CRBios; as Resoluções baixadas pelo CFBio, o Código de Ética do Profissional Biólogo; ou atentem contra a Autarquia ou a profissão de Biólogo; deliberar sobre a criação de cargos e serviços; promover a criação e desdobramento de CRBios; aprovar a intervenção em CRBio, nos termos do disposto no art. 7º, ou a desativação de Conselho Regional cuja atuação esteja comprometendo o funcionamento da Autarquia ou da classe; interpretar o presente Regimento e deliberar sobre os casos omissos, especiais ou dúbios, aplicando-se subsidiariamente as legislações civil, penal, administrativa e eleitoral, inclusive processual.

3.3.2. Atribuições da Diretoria

SÃO ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA: elaborar e mudar o quadro de pessoal permanente e de contratados, definindo remunerações e submetendo as decisões tomadas à homologação da Plenária, na reunião seguinte; aprovar contratação, por concurso público no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, promoção, concessão de férias, punição, suspensão e dispensa de empregados e profissionais contratados; zelar pelo cumprimento das obrigações sociais do Conselho; propor ao Plenário a intervenção em CRBio nos termos do art. 7º deste Regimento; decidir, "ad referendum" do Plenário, os casos de urgência, incluindo-se os que forem de intervenção em CRBio; deliberar sobre local e data de suas reuniões e das reuniões extraordinárias do Plenário; agir, em colaboração com os CRBios, sociedades de classe, entidades afins, instituições ligadas à área biológica e outros, nos assuntos relacionados com a legislação pertinente, quando entender necessário; organizar, disciplinar e manter atualizado o cadastro de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas para o exercício da profissão e das atividades de biologia no País; promover e apoiar realizações de natureza científico-cultural, visando ao profissional e à classe; aprovar a instituição de funções de confiança dentro do quadro do CFBio, exercidas exclusivamente por empregados da Autarquia, destinando-se às atribuições de direção, chefia e assessoramento, cujas atividades, nomenclatura e valores das gratificações serão definidas pela própria Diretoria e submetidos ao Plenário.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE: zelar pela honorabilidade e autonomia da Instituição e pelo cumprimento das leis e regulamentos referentes ao exercício da profissão de Biólogo; convocar, ordinária ou extraordinariamente, a

Diretoria e o Plenário; convocar reuniões conjuntas entre o CFBio e os CRBios; contratar e autorizar a contratação de pessoal necessário aos serviços do CFBio, observados os quadros de pessoal permanente e contratados, bem como determinar as medidas adequadas para o desempenho eficiente dos serviços pelos empregados; assinar, junto com o Secretário e/ou Tesoureiro, as Resoluções, Portarias, Instruções e demais atos normativos e administrativos; autorizar despesas e assinar, juntamente com o Tesoureiro, os cheques e demais documentos relativos à receita e despesas do Conselho; adquirir, alienar, onerar e alugar bens móveis, após autorização da Diretoria; e bens imóveis, após autorização do Plenário, observadas as exigências legais; submeter ao Plenário a proposta orçamentária anual do CFBio; submeter ao Plenário o relatório da Comissão Permanente de Tomada de Contas, para pronunciamento prévio, a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União; suspender o cumprimento de qualquer deliberação do Plenário que lhe pareça inconveniente ou contrária aos interesses da Instituição, submetendo sua decisão, na próxima reunião, ao Plenário, para nova deliberação; determinar a realização de concurso público para contratação de pessoal.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO VICE-PRESIDENTE: Assessorar o Presidente em caráter permanente e substituí-lo em suas licenças, ausências e impedimentos; acumular, como segundo na linha sucessória, o cargo de Conselheiro Secretário ou Conselheiro Tesoureiro.

SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO SECRETÁRIO: superintender o preparo da matéria das reuniões do Conselho, dando-lhes a destinação determinada pelo Presidente;

3.3.2. Atribuições da Diretoria

lavrando as Atas das reuniões do Plenário, da Diretoria e das Conjuntas; dar conhecimento das Atas das reuniões aos Conselheiros e obter as respectivas assinaturas; determinar o cumprimento de diligências e outras medidas necessárias à instrução e andamento de processos no CFBio; expedir e assinar certidões; manter sob sua guarda, na sede do Conselho, as folhas de presença do comparecimento dos Conselheiros às Reuniões para fins de pagamento de diárias, gratificações e ressarcimento de despesas; substituir o Vice-Presidente e o Conselheiro Tesoureiro nos seus impedimentos;

SÃO ATRIBUIÇÕES DO CONSELHEIRO TESOUREIRO: dirigir e fiscalizar os serviços da Tesouraria, conforme as normas da contabilidade pública; firmar com o Presidente os atos de responsabilidade financeira e patrimonial; elaborar, com o Presidente, a proposta orçamentária do CFBio; elaborar com

o Presidente a prestação de contas do CFBio; providenciar licitação, se for o caso, para aquisição ou alienação de bens móveis e imóveis, consoante as normas da administração pública; substituir o Conselheiro Secretário e ser o segundo na linha sucessória do Vice-Presidente; emitir, obrigatoriamente, parecer sobre qualquer matéria que implique em aumento de despesas ou mudança de orçamento;

SÃO ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA: fazer a inter-relação entre Diretoria e os demais setores do Conselho; garantir e execução das tarefas dos subordinados; assessorar a Presidência e Diretoria para a realização de demandas específicas; garantir a eficiência e qualidade das ações administrativas; atender as solicitações da diretoria, e em especial da Presidência, quanto as ações que visem dar solução administrativas as demandas institucionais, e acompanhar frequência diária.

3.3.3. Atribuições das Assessorias

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA TÉCNICA: apoiar diretamente o Presidente, o Plenário, as Comissões, os GTs e demais instâncias de trabalho do CFBio; representar o CFBio em reuniões fora da sede, sempre que determinado pela Presidência, quando houver interesse deste Conselho Federal; assessorar tecnicamente reuniões e eventos da Presidência, Diretoria e dos órgãos colegiados; auxiliar a Assessoria da Presidência na agenda de compromissos do Presidente; organizar matéria a ser apresentada ao Plenário; auxiliar na elaboração de minutas de súmulas e atas das reuniões da diretoria e quando necessário, dos órgãos colegiados; dar encaminhamentos às matérias, processos e demandas pertinentes aos órgãos colegiados; atender ao

profissional Biólogo quando em contato com o CFBio; acompanhar e observar os cronogramas de tarefas e demandas do Sistema CFBio/CRBios; apoiar a formulação e execução do Plano de Gestão do CFBio; realizar todo e quaisquer estudo referente às atividades do CFBio solicitadas pela Presidência, Diretoria e Plenária; apoiar as diferentes áreas do Conselho na condução de suas rotinas e procedimentos, no que for pertinente aos processos de planejamento e gestão da estratégia; colaborar na elaboração de manuais de normas, procedimentos, rotinas e relatórios; exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente.

3.3.3. Atribuições das Assessorias

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA: prestar consultoria/assessoramento, exigindo a observância aos dispositivos legais e fornecer embasamento legal para as decisões e ações do Conselho, representar o Conselho perante os tributos; emitir pareceres e analisar propostas de normas legais (resoluções, portarias, etc.), que tratam das áreas de atuação do Biólogo como também proceder a apreciação de recursos administrativos e ético-disciplinares oriundos dos CRBios.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA CONTÁBIL: manter a documentação contábil e fiscal dos documentos organizada e atualizada; atuar dentro das normas contábeis, observando a legislação em vigor; atender as demandas da Assessoria Jurídica; dar suporte as atividades da Conselheira Tesoureira; controlar outros aspectos relacionados na aplicação e fiscalização dos recursos do Conselho.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA PARLAMENTAR: pesquisa e levantamento de todos os projetos de leis de interesse do CFBio, definir com os representantes do CFBio os projetos de lei que afetam o Conselho, os biólogos e todos aqueles assuntos que sejam dos interesses da profissão; produzir relatórios com os projetos de leis, autorias, ementas, relatores, localização e situação atual, devendo a planilha ser confeccionada mensalmente e entregue aos cuidados do CFBio, pessoalmente ou através de e-mail; participar das reuniões plenárias do CFBio no dia e no horário previamente agendado, a fim de esclarecer sobre os assuntos descritos neste contrato, fazendo sugestões e definindo estratégias sobre a matéria; acompanhar a Diretoria ou quem por ela indicado em reuniões e eventos onde se pretenda discutir matérias legislativas, bem como acompanhar Diretores ou

representante do CFBio em visitas aos Parlamentares no Congresso Nacional; apresentar aos Autores, Relatores e Parlamentares as sugestões referentes às matérias legislativas; acompanhar as Reuniões das Comissões Técnicas da Câmara e do Senado que tenham matérias de interesse do CFBio em pauta; assessorar representantes do CFBio em Audiências Públicas no Congresso Nacional; assessorar em Eventos promovidos pelo CFBio com a presença de Parlamentares; assessorar em todos as reuniões dos Conselhos de Profissões Regulamentadas e em todos os fóruns profissionais em que o CFBio tiver interesse em decorrência de matéria legislativa; emitir de pareceres escritos sobre questões e matérias sob acompanhamento; orientar os setores técnicos e administrativos, sempre que suscitados questionamentos sobre matérias relacionadas com o objeto desta Tomada de Preços; elaborar de minutas de propostas de matérias legislativas; elaborar minutas de pareceres, emendas, substitutivos, requerimentos, recursos e demais assuntos de interesses do CFBio; analisar e emitir pareceres técnicos sobre aspectos legislativos de matérias; elaborar estratégias para interferência em matérias que afetam o CFBio.

SÃO ATRIBUIÇÕES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA: elaborar e executar as ações de projeção e divulgação das atividades do Conselho, divididas em ações de comunicação social, eventos divulgação, mídia, homepage, e as atividades de imprensa.

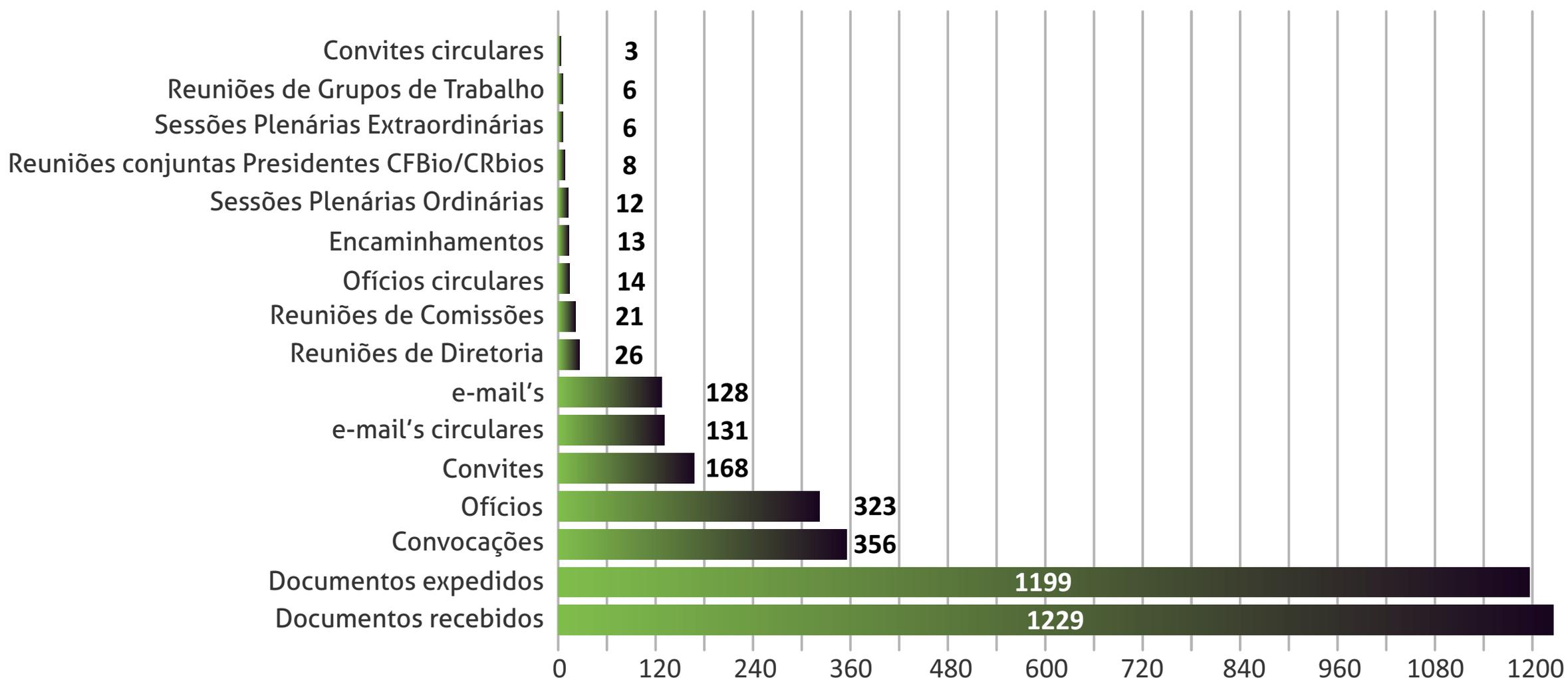
3.4. Resultados e Desempenho da Gestão

Quantitativo dos resultados da gestão do CFBio em 2020 nos gráficos 1 e 2 a seguir:

Gráfico 1 – Processos, Resoluções, Portarias, Eventos, Licitações e Contratos.



Gráfico 2 – Reuniões, Sessões, Convites, Ofícios, E-mails e atos administrativos.



3.4.1 - Processos de Recursos

No exercício de 2020 foram analisados e deliberados pelo Plenário do CFBio 10 processos de recurso, disponíveis no Portal da Transparência.

- 1** Processo CFBio nº 2019/000059. Decisão: manutenção da decisão proferida pela 313ª Reunião Plenária do CRBio-04, que indeferiu o pedido de cancelamento de registro do Biólogo”.
- 2** Processo CFBio nº 2019/000067. Decisão: cabe o encaminhamento do processo ao Ministério Público pelo Conselho Regional, bem como dar conhecimento ao interessado sobre a deliberação”.
- 3** Processo CFBio nº 2019/000073. Decisão: foi submetido a votação o parecer do relator pelo provimento do recurso impetrado pela Bióloga, o qual foi aprovado pelos conselheiros efetivos presentes.
- 4** Processo CFBio nº 2020/000009 . DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do AJUR/CFBio, no sentido de negar provimento ao recurso interposto.
- 5** Processo CFBio nº 2020/000010 – Processo de Fiscalização MOFEP 44 N° 1117/CRBio-04 - Ofício AJUR/CFBio N° 165/2020. DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do AJUR/CFBio, no sentido de negar provimento ao recurso interposto.
- 6** Processo CFBio nº 2020/000011 – Processo de Fiscalização MOFEP N° 1118/CRBio-04 – Ofício AJUR/CFBio N° 166/2020. DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do AJUR/CFBio, no sentido de negar provimento ao recurso interposto.

3.4.1 - Processos de Recursos

- 7 Processo CFBio nº 2020/000012 – Processo de Fiscalização 65 MOFEP Nº 111CRBio-04 - Ofício AJUR/CFBio Nº 167/2020. DECISÃO: Aprovado pelo voto da maioria o parecer do AJUR/CFBio, no sentido de negar provimento ao recurso interposto.
- 8 Processo CFBio nº 2020/000013 – Processo de Fiscalização MOFEP Nº 1120/CRBio-04 – Ofício AJUR/CFBio Nº 71168/2020. DECISÃO: Aprovado por unanimidade o parecer do AJUR/CFBio, no sentido de negar provimento ao recurso interposto.
- 9 Processo CFBio nº 2020/000014 – Processo de Fiscalização MOFEP Nº 76 1121/CRBio-04 – Ofício AJUR/CFBio Nº 169/2020. DECISÃO: Aprovado por nove votos a favor, no sentido de negar provimento ao recurso.
- 10 Processo CFBio nº 2020/000015 – Processo de Fiscalização MOFEP Nº 1123/CRBio-04 – Ofício AJUR/CFBio Nº 170/2020. DECISÃO: Aprovou-se por unanimidade a negação de provimento ao recurso.

As atas com as decisões detalhadas dos processos de recursos podem ser consultadas por meio do link:

<http://186.202.166.17/spw/PortaltransparenciaCFBIO/Consulta.aspx>

3.4.2 - Processos Judiciais

No exercício de 2020 foram objeto de acompanhamento pela Assessoria Jurídica 24 processos judiciais.

TRF1

1. Processo nº 1040135-90.2019.4.01.3400
2. Processo nº 1028719-62.2018.4.01.3400
3. Processo nº 1019694-69.2020.4.01.0000
4. Processo nº 0018964.07.2013.4.01.3400
5. Processo nº 0038231-57.2016.4.01.3400
6. Processo nº 0015864-64.2001.4.01.3400
7. Processo nº 0044118-76.2003.4.01.3400
8. Processo nº 1007384-79.2021.4.01.3400
9. Processo nº 1007476-21.2020.4.01.3100
10. Processo nº 1000001-73.2018.4.01.3200

TRF2

1. Processo nº 5007611-80.2019.4.02.5101
2. Processo nº 5001962-14.2019.4.02.0000
3. Processo nº 5032865-55.2019.4.02.5101
4. Processo nº 5044509-92.2019.4.02.5101
5. Processo nº 5034743-15.2019.4.02.5101

TRF4

1. Processo nº 5029958-36.2020.4.04.7100
2. Processo nº 5029427-47.2020.4.04.7100
3. Processo nº 5057671-83.2020.4.04.7100
4. Processo nº 5045540-76.2020.4.04.7100
5. Processo nº 5021673-14.2020.4.04.0000
6. Processo nº 5021668-89.2020.4.04.0000

TRF5

1. Processo nº 0821969-27.2019.4.05.8300
2. Processo nº 0805134-61.2019.4.05.8300
3. Processo nº 0809238-53.2020.4.05.8400

3.4.3 Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre nova intervenção no Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio- 03 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 557, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos para pagamento das anuidades de 2020 pelos Biólogos nas áreas de competência de todos os CRBios.

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 08 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação dos prazos referente à anuidade no Sistema CFBio/CRBios para o exercício 2020.

RESOLUÇÃO Nº 559, DE 16 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a dilação de prazo acerca da intervenção no Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio-03.

RESOLUÇÃO Nº 560, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a concessão e pagamento de Diária, Jeton, Auxílio-Representação, Auxílio de trabalhos prestados por comparecimento a Reuniões, Atividades e Eventos preconizada no art. 1º do Decreto nº 5.992 de 19 de dezembro de 2006, no art. 41 do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, c/c o disposto no § 3º e caput do art. 2º da Lei nº 11.000/04, no Sistema CFBio/CRBios.

RESOLUÇÃO Nº 561, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Resolução CFBio nº 557/2020 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 562, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019, do Conselho Federal de Biologia – CFBio

RESOLUÇÃO Nº 563, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2019, dos Conselhos Regionais de Biologia da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Região.

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020

Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 6ª Região – CRBio-06 para o exercício de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 565, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020

Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBio-04 para o exercício de 2020.

3.4.3. Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 566, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a fixação das anuidades, taxas, emolumentos, serviços e multas devidas por pessoas físicas e jurídicas para o exercício de 2021, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 567, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do Concurso Público objeto do Edital nº 01/2018, por mais 2 (dois) anos.

RESOLUÇÃO Nº 568, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre anulação da Resolução CFBio nº 522/2019, que dispunha da atuação de Biólogo como Microempreendedor Individual - MEI no Sistema CFBio/CRBios..

RESOLUÇÃO Nº 569, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários – PCS do Conselho Federal de Biologia e dá outras providências

RESOLUÇÃO Nº 570, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Inscrição, Registro, Cadastro e Cancelamento de Pessoas Jurídicas e a concessão de Certidão de Termo de Responsabilidade Técnica - TRT.

RESOLUÇÃO Nº 571, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 6ª Região – CRBio-06 para o exercício de 2020.

RESOLUÇÃO Nº 572, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Federal de Biologia – CFBio para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 573, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 1ª Região – CRBio-01 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 574, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 2ª Região – CRBio-02 para o exercício de 2021.

3.4.3. Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 575, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 3ª Região – CRBio-03 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 576, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBio-04 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 577, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 5ª Região – CRBio-05 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 578, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 6ª Região – CRBio-06 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 580, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprovação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08 para o exercício de 2021.

RESOLUÇÃO Nº 581, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a competência do Profissional Biólogo como responsável técnico em Processos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

RESOLUÇÃO Nº 582, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a habilitação e atuação do Biólogo em Saúde Estética e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 583, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre desconto de anuidade de Biólogos, isenção de pagamento para profissionais recém-formados e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 584, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a criação e implantação do Sistema de Informação de Contabilidade de Custos no Sistema CFBio/CRBios, e dá outras providências.

As resoluções referenciadas podem ser acessadas pelo link:

<https://cfbio.gov.br/resolucoes-cfbio>

3.4.4. Portarias

PORTARIA CFBio Nº 282/2020

Baixa normas para aplicação do Suprimento de Fundos.

PORTARIA CFBio Nº 283/2020

Nomeia os novos membros para Comissão de Legislação e Normas – CLN.

PORTARIA CFBio Nº 284/2020

Nomeia os novos membros para Comissão de Tomada de Contas – CTC.

PORTARIA CFBio Nº 285/2020

Nomeia os novos membros para Comissão de Formação e Aperfeiçoamento Profissional – CFAP.

PORTARIA CFBio Nº 286/2020

Nomeia os novos membros para Comissão de Licitação – CPL.

PORTARIA CFBio Nº 287/2020

Nomeia os novos membros para Comissão de Patrimônio – CP.

PORTARIA CFBio Nº 288/2020

Nomeia os novos membros para Comissão de Avaliação de Documentos – CAD.

PORTARIA CFBio Nº 289/2020

Dispõe sobre a designação de empregado em conjunto com Diretor Competente para a realização das transações bancárias.

PORTARIA CFBio Nº 290/2020

Dispõe sobre a designação de funcionário do CFBio para receber ordens judiciais e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 291/2020

Cria a Comissão de Saúde e nomeia seus membros.

PORTARIA CFBio Nº 292/2020

Cria a Comissão de Meio Ambiente e Biodiversidade e nomeia seus membros.

PORTARIA CFBio Nº 293/2020

Cria a Comissão de Biotecnologia e Produção e nomeia seus membros.

PORTARIA CFBio Nº 294/2020

Cria a Comissão de Educação e nomeia seus membros.

PORTARIA CFBio Nº 295/2020

Dispõe sobre nomeação de empregado para o quadro de pessoal do CFBio.

3.4.4. Portarias

PORTARIA CFBio Nº 296/2020

Dispõe sobre a contratação temporária, em caráter de urgência, de serviços de agenciamento de viagens.

PORTARIA CFBio Nº 297/2020

Dispõe sobre o prazo do pedido de desconto no valor de anuidades aos Biólogos que estiverem cursando Pós-Graduação stricto sensu.

PORTARIA CFBio Nº 298/2020

Dispõe sobre prorrogação de prazo para entrega da Prestação de Contas do 1º Trimestre no Sistema CFBio/CRBios.

PORTARIA CFBio Nº 299/2020

Dispõe sobre a realização de Sessões Plenárias Virtuais, por videoconferência, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19, e define os procedimentos a serem observados, no Sistema CFBio/CRBios.

PORTARIA CFBio Nº 300/2020

Dispõe sobre alteração do art. 3º da Portaria CFBio nº 297/2020 e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 301/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho em Saúde Estética, nomeia seus membros e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 302/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho dos Assessores Contábeis do Sistema CFBio/CRBios, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 303/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento Parlamentar e Legislação Federal, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 304/2020

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para revisão do Manual de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional - MOFEP, e dá outras providências.

PORTARIA CFBio Nº 305/2020

Dispõe sobre a nomeação para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, e dá outras providências.

As portarias referenciadas podem ser acessadas pelo link:
<http://186.202.166.17/spw/PortaltransparenciaCFBIO/Consulta.aspx>

3.4.5. Implementação no CFBio da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Por meio das adequações aos dispositivos contidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), no âmbito do CFBio, foram tratadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD. Ocorreram três reuniões da CPAD em que a pauta principal de discussão foi o atendimento à LGPD.

O trabalho desenvolvido tem visado à identificação e análise dos casos de tratamento de dados pessoais no CFBio, bem como a finalidade de tratamento para cada caso. Também

estão sendo planejadas e definidas medidas técnicas e administrativas que serão adotadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.

Em cumprimento à Instrução Normativa SGD/ME nº 117, foi nomeado o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais no CFBio, tendo sido estas informações publicadas no site institucional do órgão, como orientado.

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

Participação na reunião do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões

A Assessoria Parlamentar do CFBio participou da 71ª reunião ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões (Conselhão), durante a qual foram discutidos os seguintes temas: Decisões judiciais das execuções judiciais de dívidas ativas movidas pelos Conselhos de Fiscalização; PEC 108 (mudança da natureza jurídica dos conselhos profissionais); Projetos de lei de interesse comum; PEC 32 (Reforma Administrativa); Ações de comunicação e marketing promovidas pelos Conselhos; Prestação de contas junto ao TCU; Portaria 219/2020 MEC (certificação de curso junto ao MEC e validação de diploma); Publicações de prestação de contas dos Conselhos em Diários Oficiais.

Reunião no Ministério Público do Trabalho

A Assessora Parlamentar do CFBio participou, no dia 10/11/2020, acompanhada do Biólogo Wagner Lucena, de reunião promovida pela CONAFRET (Coordenadoria Nacional de Combate às Fraudes nas Relações do Trabalho), do Ministério Público do Trabalho para tratar do Acordo de Cooperação Técnica firmado em 18 de dezembro de 2018 “com a finalidade de otimizar os atos de fiscalização profissional, especialmente no que se refere a eventuais irregularidades em estágios em profissões regulamentadas”.

3.4.6. Atividades desempenhadas pela Assessoria Parlamentar

Reunião com presidente da Comissão de Meio Ambiente da Câmara dos Deputados

A reunião, no dia 09/12/2020, entre a Diretoria do CFBio e o então Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados, Deputado Rodrigo Agostinho (PSB/SP) aconteceu com o propósito de apresentar a gestão atual do Conselho ao Deputado e aproximar institucionalmente este ao parlamentar, de modo a identificar pautas comuns e traçar ações estratégicas conjuntas para a aprovação de medidas legislativas de interesse da Biologia e do Biólogo, bem como ao sistema brasileiro de fiscalização profissional, feito por meio de conselhos. Foi apresentada ao Deputado as matérias legislativas prioritárias e entregue a Agenda Legislativa do CFBio para atuação e apoio do Conselho junto ao gabinete, naquilo que for pertinente.

Ofício ao Ministério da Saúde e Secretarias de Saúde regionais

Foi elaborado, pela Assessoria Parlamentar do CFBio, um Ofício endereçado ao Ministro da Saúde (Eduardo Pazuello) emitindo saudações pela publicação do Plano de Operacionalização de Vacinação contra a Covid-19 e colocando o Sistema CFBio/CRBios à disposição da pasta para apoio na divulgação das informações e mobilização junto aos trabalhadores Biólogos do País, nos termos do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Na mesma linha, a assessoria também elaborou proposta de Ofício para encaminhamento às Secretarias de Saúde estaduais e municipais do País, expondo disposição em “colaborar na execução do Plano, neste processo de

vacinação dos cidadãos e cidadãs brasileiros, bem como na informação, levantamento e mobilização dos trabalhadores Biólogos do País”.

Contato com parlamentares

A Assessoria Parlamentar do CFBio tem aberto diálogo com parlamentares estratégicos para aproximação institucional e identificação de esforços conjuntos em prol das matérias legislativas de interesse do Sistema. Além do Deputado Rodrigo Agostinho, com quem a Diretoria do Conselho reuniu-se no início de dezembro, foram solicitadas, no final do ano de 2020, reuniões institucionais com os seguintes parlamentares: Dep. Danrlei de Deus (PSD/RS); Dep. Ricardo Izar (PP/SP); Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG); Dep. Nilto Tatto (PT/SP); Dep. Alessandro Molon (PSB/RJ); Dep. Enrico Misasi (PV/ES); Dep. Afonso Florence (PT/BA); Dep. André Figueiredo (PDT/CE); Dep. Rogerio Correia (PT/MG); Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE); Dep. Paulo Teixeira (PT/SP).

3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

A Assessoria de Comunicação e Imprensa (ACI) do Conselho Federal de Biologia (CFBio) executou uma série de atividades no ano de 2020 tendo em vista os seguintes objetivos: desenvolver comunicação integrada no Sistema CFBio/CRBios; divulgar a atuação de Biólogos e também informações de interesse da sociedade; fortalecer a imagem institucional do Sistema CFBio/CRBios.

Ao longo do ano, a ACI ficou responsável por: elaborar matérias e conteúdos adaptados a diferentes formatos de mídia (digital, impresso e audiovisual; propor e implementar estratégias de comunicação; atualizar o site do CFBio; criar artes para redes sociais e materiais gráficos; atender a imprensa; produzir conteúdos e gerenciar as redes sociais digitais (Instagram, Facebook, Twitter e Youtube); executar e coordenar ações de comunicação em articulação com os Conselhos Regionais.

Para articulação e organização das ações integradas, foram realizadas o total de 18 reuniões das assessorias de comunicação do Sistema CFBio/CRBios ao longo do ano de 2020, incluindo um treinamento em transmissão de evento online.

Elencamos, a seguir, algumas ações realizadas de maneira conjunta pelo Sistema CFBio/CRBios, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação e Imprensa do Conselho Federal.

Pandemia de Covid-19

A fim de divulgar informações de interesse dos profissionais e da sociedade, a primeira ação consistiu na produção e publicação, de forma integrada, de 12 entrevistas e matérias feitas pelo Sistema CFBio/CRBios sobre atuação de Biólogos e Biólogas no contexto da pandemia de Covid-19. Também foi criado um hot site (<https://cfbio.gov.br/coronavirus>) para divulgar informações sobre a Covid-19 e para veicular notícias sobre a atuação de Biólogos e Biólogas e sobre as ações do Sistema CFBio/CRBios durante a pandemia.

Vídeos do Sistema CFBio/CRBios

Produção e publicação, de forma integrada, dos seguintes vídeos com a participação de Presidentes e de Conselheiros do Sistema CFBio/CRBios:

- **Dia Nacional da Ciência** - Vídeo em comemoração ao Dia Nacional da Ciência, com realização de ação interativa nas redes sociais.
- **Manifesto #incêndiosNÃO** - Vídeo com posicionamento do Sistema CFBio/CRBios sobre o desmantelamento das políticas ambientais no Brasil.
- **Consulta Pública nº 912/2020 da Anvisa** - Produção e publicação de material gráfico e de cinco vídeos conclamando Biólogos e Biólogas a participarem da Consulta Pública nº 912/2020 da Anvisa.

3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dia do Biólogo

- **Fazendo História** - Como ação do Dia do Biólogo, o Sistema CFBio/CRBios publicou nove relatos de Biólogos e Biólogas que estão fazendo história, em suas respectivas áreas de atuação, no enfrentamento da pandemia de Covid-19.
- **Ações interativas** - Realização de ações interativas em comemoração ao Dia do Biólogo, com a disponibilização de temas para perfil no Facebook, de stories interativos e de filtro no Instagram.
- **Vídeo comemorativo** - Publicação de vídeo comemorativo em homenagem ao Dia do Biólogo, criado conforme orientação e supervisão da ACI do Conselho Federal.

ConfeBio

Durante a semana do Dia do Biólogo, entre 31 de agosto e 4 de setembro de 2020, o Sistema CFBio/CRBios realizou, de maneira online, a 1ª Conferência Nacional de Biologia (ConfeBio).

No total, foram realizadas 10 lives sobre atuação de Biólogas e Biólogos durante a pandemia, a saber:

- ConfeBio #1 | Fazendo História: os impactos da pandemia e o futuro da Biologia – Diretoria do CFBio (31 de agosto de 2020)

- ConfeBio #2 | Atuação do Biólogo no estudo de doenças transmitidas por insetos (31 de agosto de 2020)
- ConfeBio #3 | O papel dos Biólogos frente às queimadas em áreas de vegetação nativa (1 de setembro de 2020)
- ConfeBio #4 | Pandemia de Covid-19: lições para o futuro e o Biólogo como protagonista (1 de setembro de 2020)
- ConfeBio #5 | Coronavírus em alimentos: onde e como o Biólogo pode atuar? (2 de setembro de 2020)
- ConfeBio #6 | Execução da Política de Meio Ambiente: desafios do Biólogo no trabalho em campo (2 de setembro de 2020)
- ConfeBio #7 | Biologia molecular, bioinformática e a aceleração de transplante de órgãos sólidos (3 de setembro de 2020)
- ConfeBio #8 | Covid-19: aspectos clínicos e imunológicos (3 de setembro de 2020)
- ConfeBio #9 | O combate à Covid-19 e as perspectivas da profissão no pós-pandemia (4 de setembro de 2020)
- ConfeBio | Mesa-redonda com presidentes do Sistema CFBio/CRBios (4 de setembro de 2020)

3.4.7. Atividades desempenhadas pela Assessoria de Comunicação e Imprensa

Hotsite

Para concentrar os relatos do Dia do Biólogo em uma única plataforma, criou-se o hotsite <https://cfbio.gov.br/dia-do-biologo>, onde também foram publicadas notícias e informações sobre a 1ª Conferência Nacional de Biologia (ConfeBio).

Outros eventos online

Além da ConfeBio, foram realizados outros dois eventos online em 2020 para abordar as temáticas dos incêndios e queimadas florestais e das vacinas contra Covid-19. São eles:

- Mesa Redonda: **Vacinas contra Covid-19: do desenvolvimento à imunização** (18 de dezembro de 2020)

- Webinar: **#incêndiosNÃO | Um panorama sobre a questão ambiental no Brasil** (30 de setembro de 2020)

Na mídia

Publicação do artigo "Uma política ambiental para o século XXI", da Presidente do CFBio, Maria Eduarda de Larrazábal, no blog do Fausto Macedo, no Estadão.

Nota conjunta

Elaboração e publicação de nota conjunta, do Sistema CFBio/CRBios, sobre as mudanças no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) e a fragilização da proteção ao meio ambiente.

3.4.8 – Participação em eventos

Seminário:

Seminário sobre Doenças Raras na Câmara dos Deputados em Brasília/DF (19 de Fevereiro de 2020)

Simpósio:

Simpósio Internacional de Gestão do Trabalho em Saúde e Workshop Modelos de Projeção de Recursos Humanos em Saúde por videoconferência (3 e 4 de dezembro de 2020)

Congresso:

1º Congresso Digital Internacional de Circulação Extracorpórea - CICED (11 de março de 2020)

Reunião Grupo de Trabalho Resgen:

Reuniões do GT para Elaboração de Projetos para Implementação de Programas de Residência em Saúde, com Ênfase em Genética e Genômica e Aconselhamento Genético.

Reuniões do Fórum dos Conselhos Federais e Profissões Regulamentadas:

- 68ª Reunião Ordinária (28 de janeiro de 2020)

3.4.8 – Participação em eventos

- 69ª Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas na Sede do Conselho Federal de Administração em Brasília/DF (20 de fevereiro de 2020)
- 71ª Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (29 de outubro de 2020)
- 72ª Reunião Ordinária do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas (26 de novembro de 2020)

Reuniões Fórum dos Conselhos Federais da Área da Saúde - FCFAS:

- 165ª Reunião Ordinária (29 de janeiro de 2020)
- 167ª Reunião Ordinária (19 de março de 2020)
- 168ª Reunião Ordinária (23 de julho de 2020)
- 171ª Reunião Ordinária (22 de outubro de 2020)

Reuniões Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área da Saúde - FENTAS:

- Reunião por videoconferência (10 de julho de 2020)
- Reunião por videoconferência (29 de julho de 2020)

- Reunião por videoconferência (1º de setembro de 2020);
- Reunião por videoconferência (18 de setembro de 2020)

Reuniões do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Câmara PET:

- Reunião por videoconferência (12 de agosto de 2020)
- Reunião por videoconferência (11 de novembro de 2020)

Reuniões no Ministério da Saúde:

- O Biólogo no enfrentamento da Covid-19 (2020);
- Inserção do Biólogo em Programa de Vacinação (2020).

Reunião do Ministério Público do Trabalho - MPT:

Reunião na Sede da Procuradoria-Geral do Trabalho (10 de novembro de 2020).

Reunião com o Deputado Rodrigo Agostinho:

Reunião da Diretoria do CFBio por videoconferência com o Deputado Rodrigo Agostinho, com a participação da Assessora Parlamentar do CFBio (9 de dezembro de 2020).

Curso Online

Participação de Curso online: Durante a crise, como gerir o Conselho profissional?

3.4.9 – Promoção de eventos

Mesa Redonda

Vacinas contra Covid-19: do desenvolvimento à imunização (18 de dezembro de 2020)

Webinar

#incêndiosNÃO | Um panorama sobre a questão ambiental no Brasil (30 de setembro de 2020)

ConfeBio

Durante a semana do Dia do Biólogo, entre 31 de agosto e 4 de setembro de 2020, o Sistema CFBio/CRBios realizou, de maneira online, a 1ª Conferência Nacional de Biologia (ConfeBio).

No total, foram realizadas 10 lives sobre atuação de Biólogas e Biólogos durante a pandemia, a saber:

- ConfeBio #1 | Fazendo História: os impactos da pandemia e o futuro da Biologia – Diretoria do CFBio (31 de agosto de 2020)
- ConfeBio #2 | Atuação do Biólogo no estudo de doenças transmitidas por insetos (31 de agosto de 2020)
- ConfeBio #3 | O papel dos Biólogos frente às queimadas em áreas de vegetação nativa (1º de setembro de 2020)
- ConfeBio #4 | Pandemia de Covid-19: lições para o futuro e o Biólogo como protagonista (1º de setembro de 2020)
- ConfeBio #5 | Coronavírus em alimentos: onde e como o Biólogo pode atuar? (2 de setembro de 2020)
- ConfeBio #6 | Execução da Política de Meio Ambiente: desafios do Biólogo no trabalho em campo (2 de setembro de 2020)
- ConfeBio #7 | Biologia molecular, bioinformática e a aceleração de transplante de órgãos sólidos (3 de setembro de 2020)
- ConfeBio #8 | Covid-19: aspectos clínicos e imunológicos (3 de setembro de 2020)
- ConfeBio #9 | O combate à Covid-19 e as perspectivas da profissão no pós-pandemia (4 de setembro de 2020)
- ConfeBio | Mesa-redonda com presidentes do Sistema CFBio/CRBios (4 de setembro de 2020)

3.5 - Gestão de Pessoas

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoal, o CFBio observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, levando-se em conta a Constituição Federal; Consolidação das Leis do Trabalho (CLT); DL n.º 5.452/1943, Lei n.º 13.467/2017 e Lei n.º 6.019/1974 entre outros normativos legais.

3.5.1 - Capacitação de Empregados

No início do ano de 2020 o CFBio investiu em cursos de capacitação para os seus empregados adquirirem conhecimento quanto ao processo de licitação na modalidade pregão. Por meio de cursos presenciais realizados na cidade de Brasília/DF e São Paulo/SP, os empregados iniciaram a capacitação e atualização para pregoeiros com enfoque principalmente no Decreto Federal nº 10.024/19.

O CFBio mantém orçamento para a capacitação e desenvolvimento de recursos humanos por meio da inovação e aperfeiçoamento do seu quadro de empregados,

de maneira a treiná-los de acordo com o levantamento das necessidades do Conselho e de forma a mantê-los atualizados.

Além disso, o Conselho também alocou recursos orçados para manutenção e conservação do patrimônio, mantendo a estrutura física do Conselho, propiciando condições adequadas de ergonomia e de conforto ambiental aos empregados, colaboradores e Biólogos.

3.5.2 – Cuidados em Relação ao Coronavírus

No início do mês de março, diante dos acontecimentos da pandemia do Covid-19, o CFBio tomou rapidamente providências quanto aos cuidados necessários para evitar a contaminação do vírus por seus empregados. Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde, decidiu-se adotar novas medidas preventivas para reduzir riscos de transmissão e contaminação como o fechamento da sede do CFBio, em Brasília, e a implementação do home office para os empregados, ficando

o atendimento externo realizado pelos canais oficiais de comunicação do CFBio.

Para as pessoas que eventualmente precisaram se deslocar para a sede do Conselho, foram tomadas medidas sanitárias adequadas para manter o ambiente de trabalho sempre higienizado e desinfetado, incentivando a atenção à higienização com álcool gel 70%; a limpeza regular de objetos e superfícies; o uso de tapete sanitizante; o uso

3.5.2 – Cuidados em Relação ao Coronavírus

constante da máscara facial e a adequada ventilação do ambiente.

As reuniões passaram a ser realizadas de forma remota através de plataforma de videoconferência, com isso, a

instituição do home office possibilitou que o CFBio se reorganizasse quanto às demandas, adaptando-se a uma realidade com um novo modelo de trabalho, que se tornou uma necessidade com o intuito de manter a produtividade durante o período de isolamento social.

3.5.3 – Plano de Cargos e Salários - PCS

O CFBio, no ano de 2020, por meio da Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020 instituiu o novo Plano de Cargos e Salários – PCS, estabelecendo as políticas a serem adotadas para implementação de um sistema de gestão de seus recursos humanos, centrado na competência e visando cumprir com eficácia suas atribuições.

O PCS tem como objetivos: implantar e consolidar os instrumentos normativos de pessoal referentes a cargos, salários e carreiras; contar com um instrumento de organização e normatização das relações de trabalho e emprego; definir a estrutura e nomenclatura dos cargos, suas especificações, atribuições e responsabilidades; estabelecer critérios e parâmetros para as ações de provimento dos

recursos humanos; adequar os ajustes, modificações nos sistemas de trabalho e a introdução de novas tecnologias aos cargos definidos neste PCS; estimular o desenvolvimento de competências e o crescimento profissional por meio de uma cultura de valorização do desempenho e capacitação continuada de seus empregados; promover a remuneração de forma clara e transparente, de acordo com regras estabelecidas pelo CFBio e a legislação trabalhista vigente; estabelecer os critérios de progressão com base em competências, para o desenvolvimento profissional e a melhoria da remuneração do trabalho; servir de base para o desenvolvimento de futuras políticas de recompensas; e estabelecer mecanismos de revisão e atualização periódica do PCS/CFBio.

3.6 - Gestão de Licitações e Contratos

A base legal das contratações e compras contemplam as razões de fato e de direito que fundamentam as demandas dos produtos ou do serviço que se pretende contratar, apontando como balizadores as seguintes normas legais: Constituição Federal; Lei nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.520/02; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar nº 147/14 e IN 05/2017(STI/MP).

3.6.1 - Licitações

Tomada de preços nº 01/2020 - Contratação de serviços de tecnologia da informação através de alocação (direito de uso) de Sistema de Gestão Integrada - Processo CFBio nº 2020/000057 – Licitação do tipo menor preço, pelo regime de execução indireta por empreitada por preço global.

Concorrência nº 01/2020 - Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais - Processo CFBio 2019/00007 - Licitação na

modalidade concorrência para contratação de serviços de agenciamento de viagens.

Disponível em:

<http://186.202.166.17/spw/PortaltransparenciaCFBIO/Consulta.aspx>

3.6.2 - Contratos

No exercício de 2020 o CFBio celebrou quatro contratos para Prestação de Serviços:

- Assessoria Contábil
- Assessoria Jurídica
- Assessoria Parlamentar
- Assessoria Técnica

Disponível em:

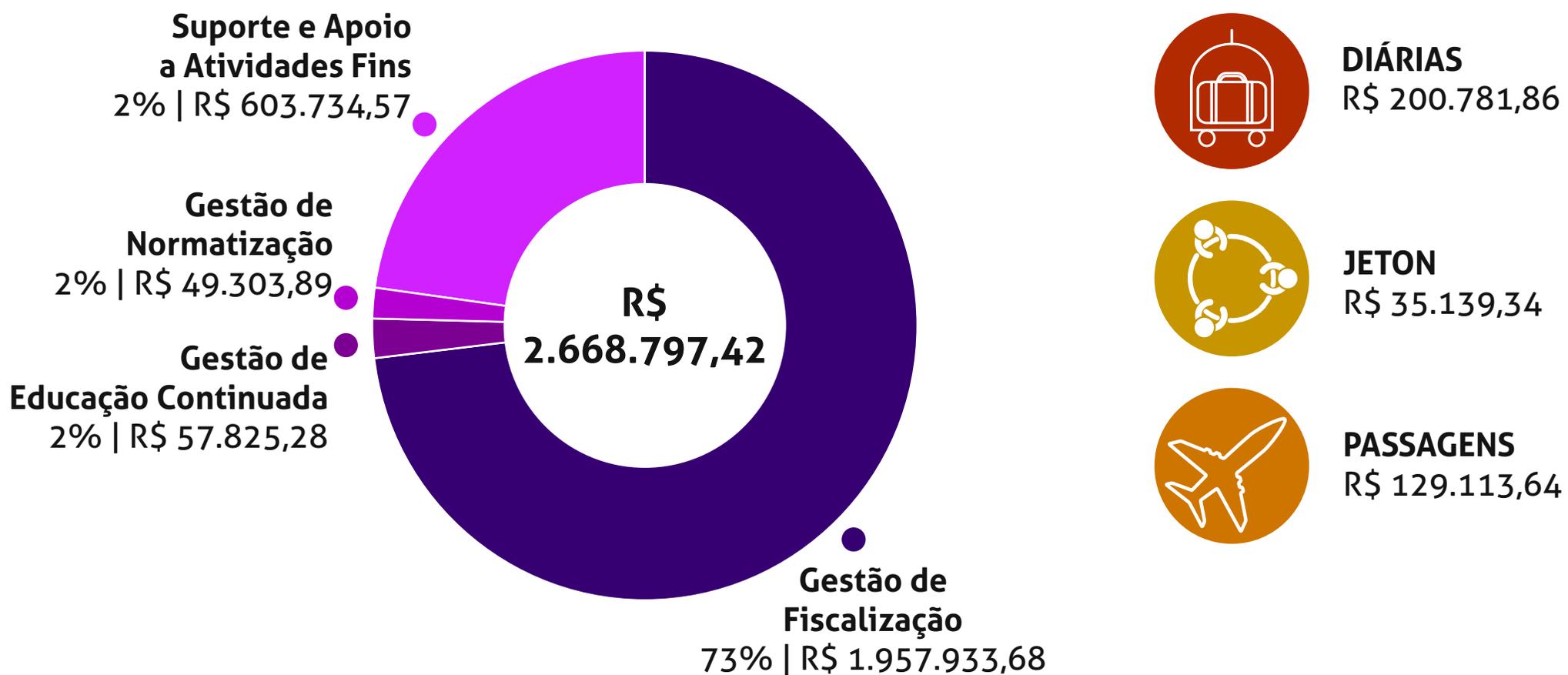
<http://186.202.166.17/spw/PortaltransparenciaCFBIO/Consulta.aspx>

3.7 - Alocação de recursos para os resultados e desempenho da gestão

O gráfico 3 e a figura 2 demonstram os recursos alocados para o alcance dos resultados e desempenho da gestão que traduzem a missão e a visão institucional correlacionadas as ações operacionais e de indicadores estratégicos de projetos, metas e prioridades vinculadas a execução de programas em 2020.

Gráfico 3 – Alocação de Recursos.

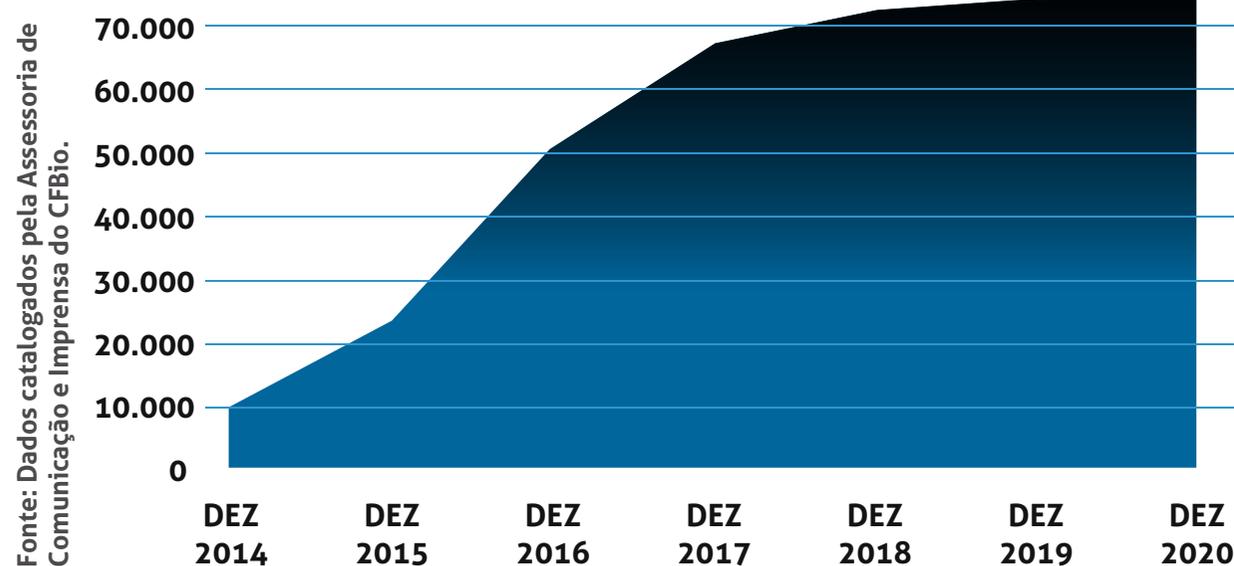
Figura 2 – Valor Total Gasto com Indenizações a Conselheiros.



3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações

De modo geral, o CFBio tem recebido feedback positivo de cidadãos-usuários por meio de suas redes sociais, as quais tem alcançado expansão expressiva ao longo dos últimos anos, especialmente as plataformas Facebook e Instagram. A página do Conselho Federal de Biologia no Facebook, por exemplo, aumentou de 10,2 mil curtidas em dezembro de 2014 para mais de 76,3 mil curtidas em dezembro de 2020

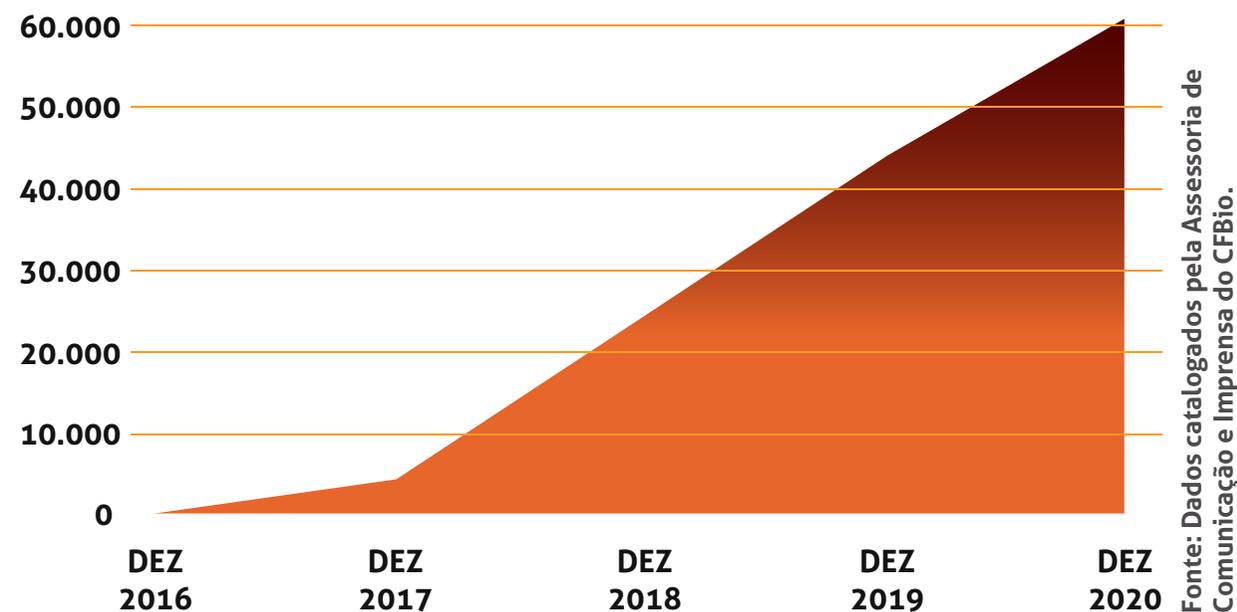
Gráfico 4 - Curtidas na página do CFBio no Facebook entre dezembro de 2014 e dezembro de 2020.



Fonte: Dados catalogados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa do CFBio.

Já no Instagram, esse crescimento se deu de maneira mais intensa entre 2017 e 2020. Conforme é possível observar no Gráfico 5, o número de seguidores do perfil do CFBio no Instagram aumentou de 472, em 2017, alcançando mais de 43,9 mil em dezembro de 2019 e chegando a 60,9 mil em dezembro de 2020.

Gráfico 5 - Número de seguidores do perfil do CFBio no Instagram entre dezembro de 2016 e dezembro de 2020.

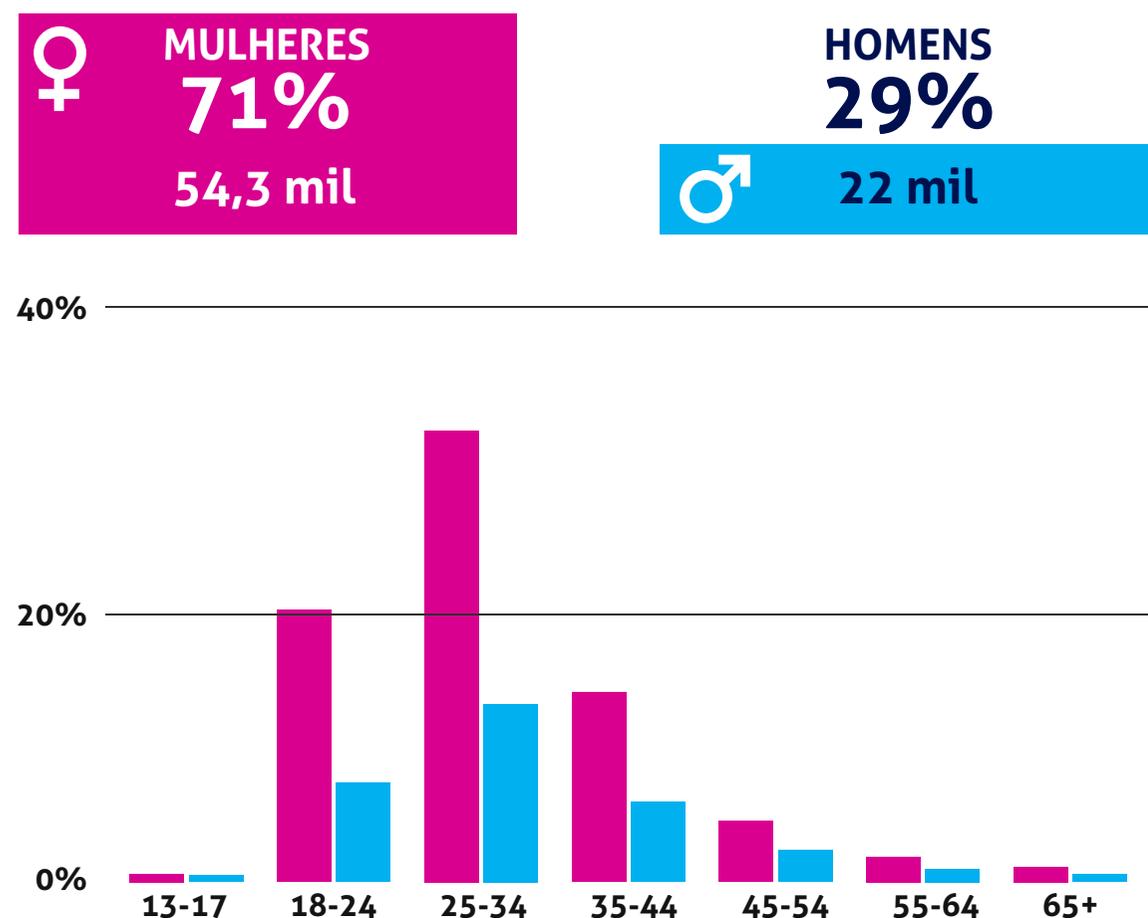


Fonte: Dados catalogados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa do CFBio.

3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações

Em relação ao perfil dos cidadãos-usuários que acompanham as páginas do CFBio no Facebook e Instagram (Gráficos 6 e 7, respectivamente), constata-se que a maioria é do gênero feminino e possui idade entre 18 e 44 anos. No Facebook, o percentual de mulheres que seguem a página é de 71%, em detrimento de 29% do gênero masculino. Já no perfil do CFBio no Instagram, 69,1% da audiência é feminina e 30,9%, masculina.

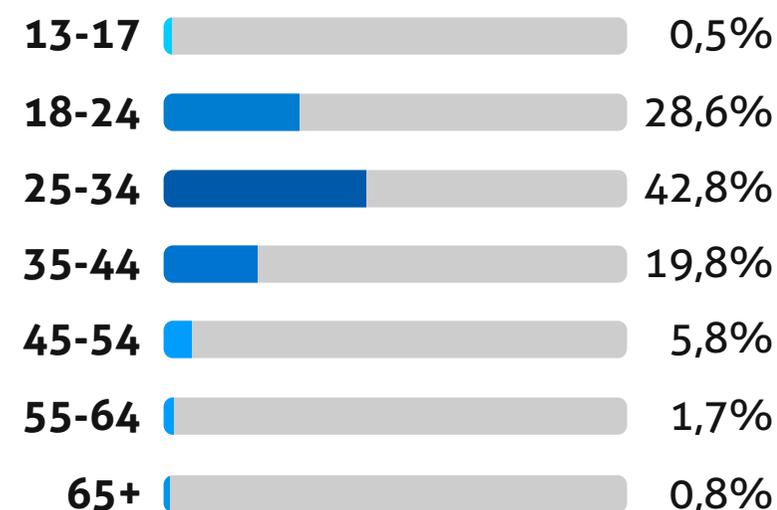
Gráfico 6 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Facebook - ano de 2020.



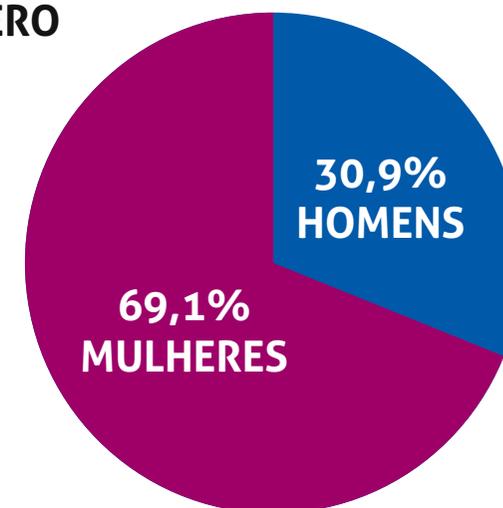
Fonte: Facebook do CFBio.

Gráfico 7 - Faixa etária e gênero da audiência do CFBio no Instagram - ano de 2020.

FAIXA ETÁRIA | TODOS



GÊNERO

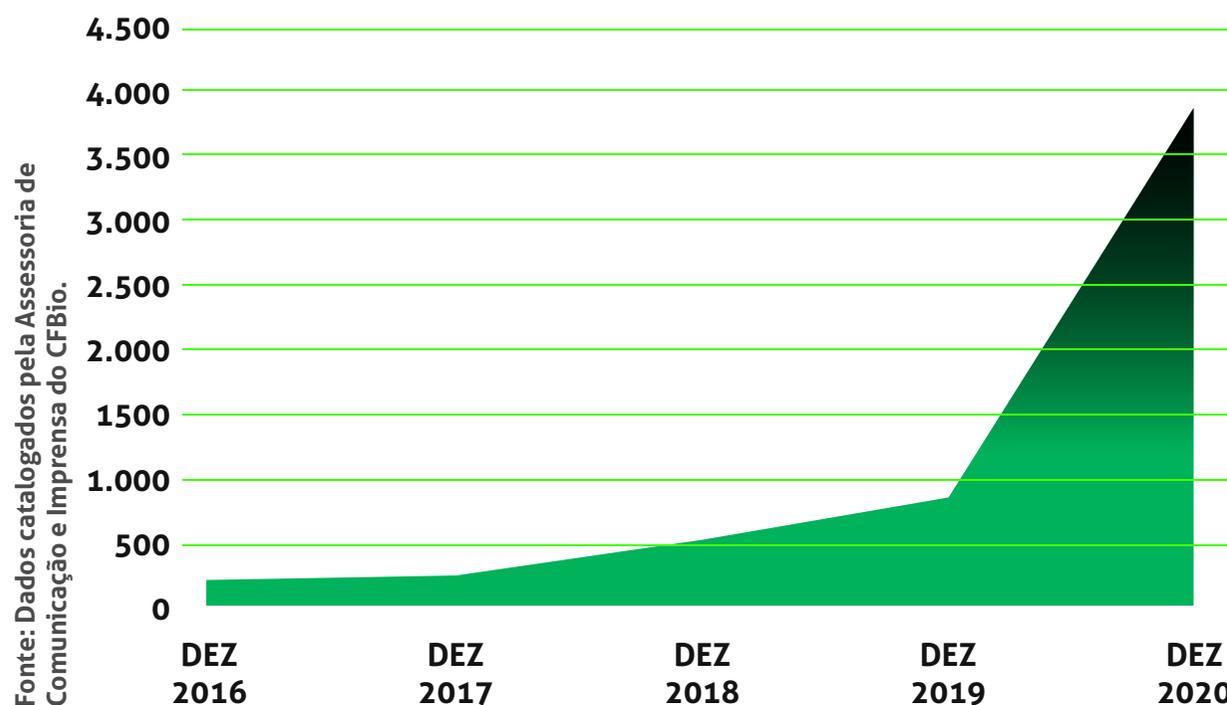


Fonte: Instagram do CFBio.

3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações

O CFBio também mantém canal no Youtube, que ganhou aumento expressivo no ano de 2020 (Gráfico 8), devido à realização de eventos com transmissão ao vivo sobre temáticas de interesse de Biólogos e da sociedade, como é o caso das queimadas e incêndios florestais, da atuação desses profissionais no contexto da pandemia de Covid-19 e também do desenvolvimento de vacinas e da imunização da população. O canal, que tinha 240 seguidores, em dezembro de 2017, alcançou o total de 3.960 seguidores em dezembro de 2020. O CFBio mantém ainda perfil no Twitter, com 2,4 mil seguidores em 2020.

Gráfico 8 - Número de seguidores do canal do CFBio no Youtube entre dezembro de 2016 e dezembro de 2020.

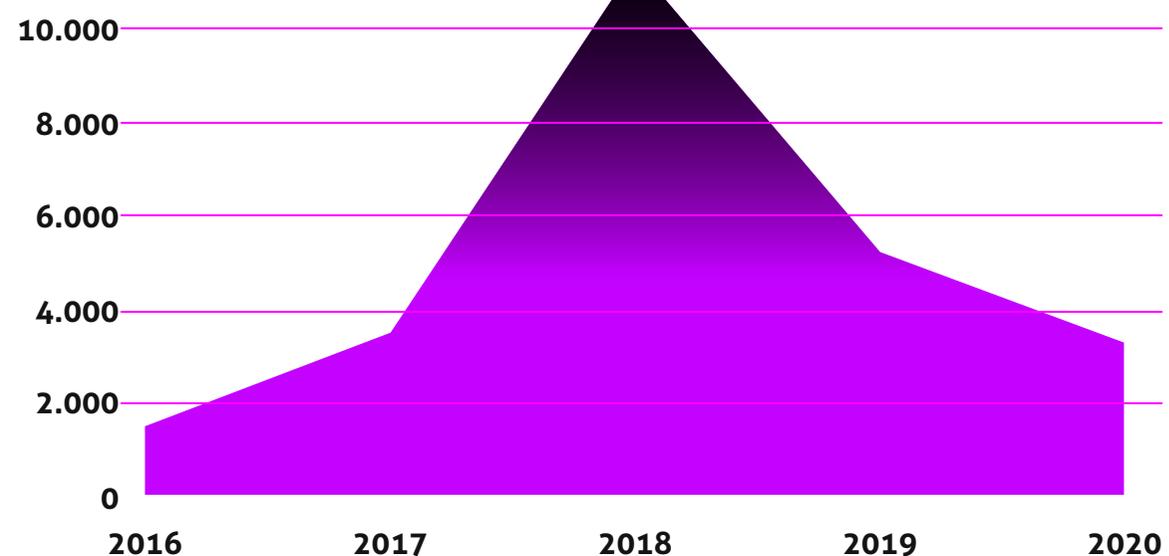


Fonte: Dados catalogados pela Assessoria de Comunicação e Imprensa do CFBio.

O Conselho Federal de Biologia mantém o Portal da Transparência, no qual o cidadão encontra informações importantes como atos normativos, atas das Sessões Plenárias, calendário de reuniões, Planejamento Estratégico Decenal do Sistema CFBio/CRBios, Plano Anual do CFBio, execução orçamentária, diárias e passagens, demonstrações contábeis e prestações de contas, licitações, contratos, concurso público, quadro de pessoal, perguntas frequentes, dados estatísticos e outras informações institucionais.

Conforme é possível confirmar nos Gráficos 9 e 10, o Portal da Transparência tem sido fonte de consultas ao longo dos últimos anos, passando de 1,5 mil acessos em 2016 para 3,5 mil, em 2017, alcançando o auge de 11,4 mil no ano de 2018, e marcando 3,9 mil em 2020.

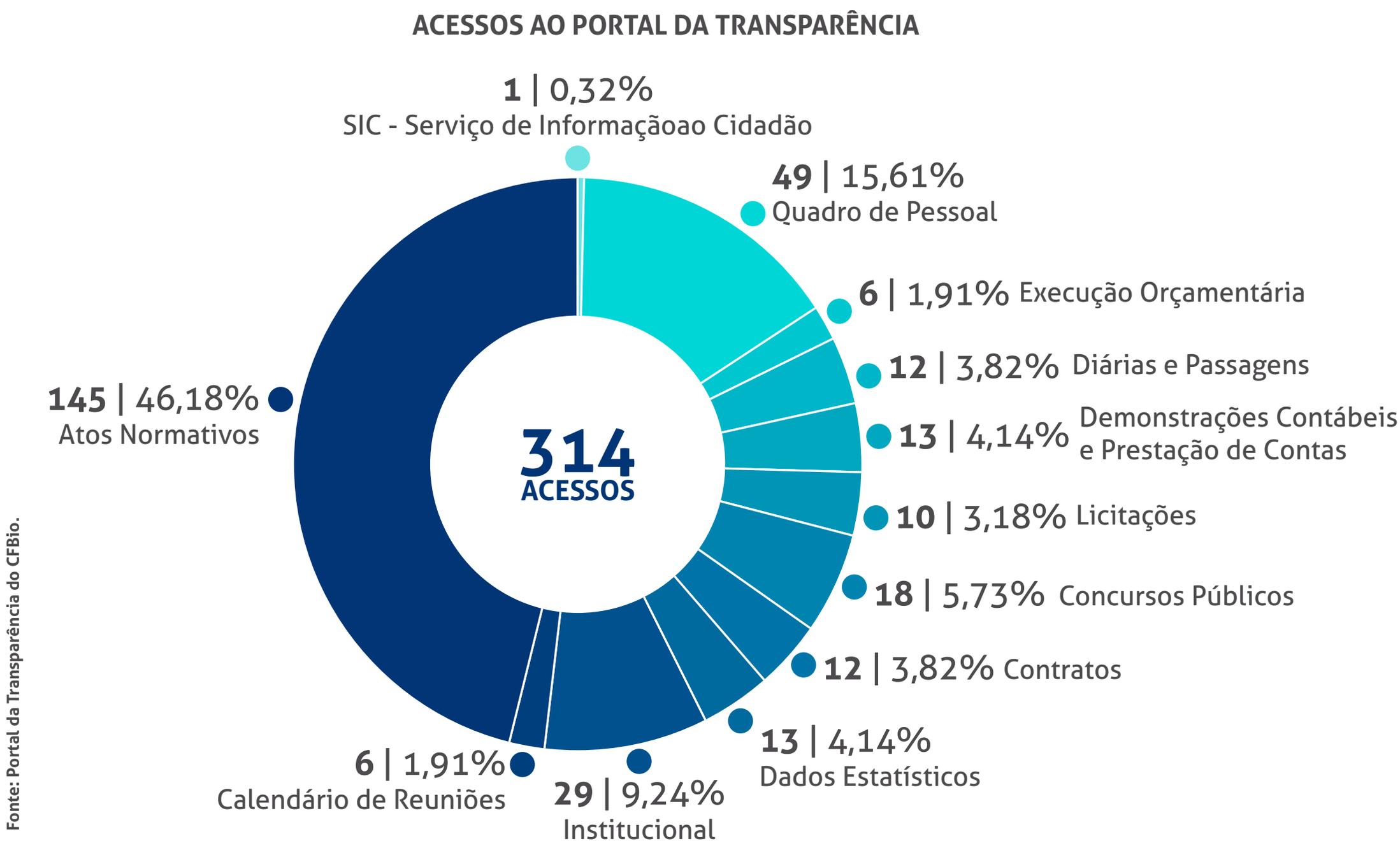
Gráfico 9 - Número de acessos ao Portal da Transparência de 2016 a 2020.



Fonte: Portal da Transparência do CFBio.

3.8. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários aos Produtos, Serviços e Instalações

Gráfico 10 - Número de acessos por módulo do Portal da Transparência do CFBio em 2020.



3.9. Expectativas para o próximo exercício: 2021

As expectativas para o exercício do ano de 2021 são promissoras e buscam finalizar as ações propostas e aprovadas em Sessões Plenárias, e ampliá-las em benefício dos profissionais Biólogos.

O Planejamento é uma ação continuada, cuja dinâmica incorpora, novas ações, de forma proativa e em atendimento às demandas da categoria, quais sejam:

- Proposta de implantação de um sistema único nacional para organização e gestão dos processos eletrônicos.
- Campanha nacional do Dia do Biólogo – 2020/2021.
- Revisão do MOFEP.
- Revisão da Resolução que trata da ART/Manual.
- Revisão Resolução CFBio nº 12/1993 - Concessão de TRT - Análises Clínicas.
- Revisão da Resolução CFBio nº 17/1993 – Concessão do Título de Especialista.
- Normatização do processo de cancelamento de registro por dívida.
- Discutir sobre a possibilidade de criação de uma Resolução instituindo o Plano Nacional de Recuperação de Créditos.
- Discutir a resolução que determina a aplicação de 10% da arrecadação com a Fiscalização.
- Necessidade de simplificação/extinção do registro secundário.
- Avaliar a possibilidade de implantação de Plano de Benefícios para os registrados.
- Posicionamento uniforme para a fiscalização de Analistas Ambientais, professores de Instituições de Ensino Superior (o decreto favorece apenas as IFES) e outros profissionais de nível superior do Governo Federal.
- Solicitação de avaliação da Portaria 398 do Arquivo Nacional.
- Criação de um fundo de apoio institucional e de aparelhamento dos Conselhos Regionais para as atividades de fiscalização.
- Resolução para estabelecimento de subvenção aos CRBios para ações de avanços para a categoria profissional

3.9. Expectativas para o próximo exercício: 2021

- Criação de Resolução que discipline a atuação dos Biólogos na Produção, Gestão e Controle da Qualidade de Alimentos e Bebidas.
- Revisão da Resolução de Registro de Empreendimentos Utilizadores de Fauna (Acórdão STJ).
- Avaliar a possibilidade de criação de Resolução para disciplinar o registro das Graduações em Especialidades em Ciências Biológicas.
- Avaliar a possibilidade de Criação de um Cadastro Nacional de Coordenadores de Ciências Biológicas.
- Avaliar a possibilidade de criação de Resolução que viabilize o registro de novas categorias profissionais de nível médio e tecnológico.
- Fomentar a cadeira de deontologia nas Instituições de Ensino Superior.
- Encaminhamentos dos estudos de atualização do CBO.
- Estimular cursos de formação continuada para o Sistema CFBio/CRBios.
- Criação do GT para Auditoria Interna do CFBio.
Criação do GT sobre Incêndios e Queimadas.
Necessidade de simplificação/extinção do registro secundário.
- Revisão da Resolução CFBio nº 05/2002.
- Fortalecimento político junto ao Congresso Nacional para acompanhamento de Projeto de Leis em benefício aos Biólogos.

Capítulo 4

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



Biólogo

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento para o exercício de 2020 foi estimado em R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais), aprovado pelo Plenário do CFBio através da Resolução CFBio n.º 545/2019. No exercício em questão não foi necessário promover nenhuma alteração no valor do orçamento inicial aprovado.

O valor arrecadado no exercício foi da ordem de R\$ 6.861.791,12 (seis milhões oitocentos e sessenta e um reais mil setecentos e noventa e um reais e doze centavos), o que corresponde a 74,58% do valor previsto.

Tabela 1 – Despesas Correntes.

DESPESAS CORRENTES						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS R\$		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
1. Despesas de Pessoal	1.285.049,78	1.182.670,12	1.285.049,78	1.182.670,12	1.244.983,83	1.159.082,60
Remuneração de Pessoal	861.634,96	762.819,00	861.634,96	762.819,00	861.634,96	762.819,00
Encargos Patronais	273.762,58	273.893,99	273.762,58	273.893,99	233.696,63	250.306,47
Benefícios a Pessoal	149.652,24	145.957,13	149.652,24	145.957,13	149.652,24	145.957,13
2. Uso de Bens e Serviços	1.361.215,58	2.847.347,33	1.361.215,58	2.847.347,33	1.301.713,07	2.834.127,33
Material de Consumo	16.804,03	293.282,75	16.804,03	293.282,75	16.804,03	293.282,75
Serviços	903.472,46	1.425.880,43	903.472,46	1.425.880,43	843.969,95	1.412.660,43
Diárias	250.628,02	568.863,22	250.628,02	568.863,22	250.628,02	568.863,22
Passagens	151.405,60	528.521,40	151.405,60	528.521,40	151.405,60	528.521,40
Demais Elementos do grupo	38.905,47	30.799,53	38.905,47	30.799,53	38.905,47	30.799,53
3. Financeiras	1.055,45	1.926,15	1.055,45	1.926,15	1.055,45	1.926,15
Serviços Bancários	1.055,45	1.926,15	1.055,45	1.926,15	1.055,45	1.926,15
3. Outras Despesas Correntes	21.476,61	118.679,56	21.476,61	118.679,56	21.476,61	118.679,56
Subvenções	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
Tributos	13.932,00	68.931,41	13.932,00	68.931,41	13.932,00	68.931,41
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	7.544,61	15.748,15	7.544,61	15.748,15	7.544,61	15.748,15
DESPESAS CORRENTES (1+2+3)	2.668.797,42	4.150.623,16	2.668.797,42	4.150.623,16	2.569.228,96	4.113.815,64
DESPESAS DE CAPITAL						
GRUPO DE DESPESAS	EMPENHADAS R\$		LIQUIDAÇÃO		VALORES PAGOS R\$	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
5. Investimentos	0,00	1.594.232,15	0,00	1.594.232,15	0,00	1.594.232,15
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanentes	0,00	10.465,10	0,00	10.465,10	0,00	10.465,10
Inversões Financeiras	0,00	1.583.767,05	0,00	1.583.767,05	0,00	1.583.767,05
7. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortiz. de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.594.232,15	0,00	1.594.232,15	0,00	1.594.232,15
TOTAL GERAL	2.668.797,42	5.744.855,31	2.668.797,42	5.744.855,31	2.569.228,96	5.708.047,79

4.1. Gestão Orçamentária e Financeira

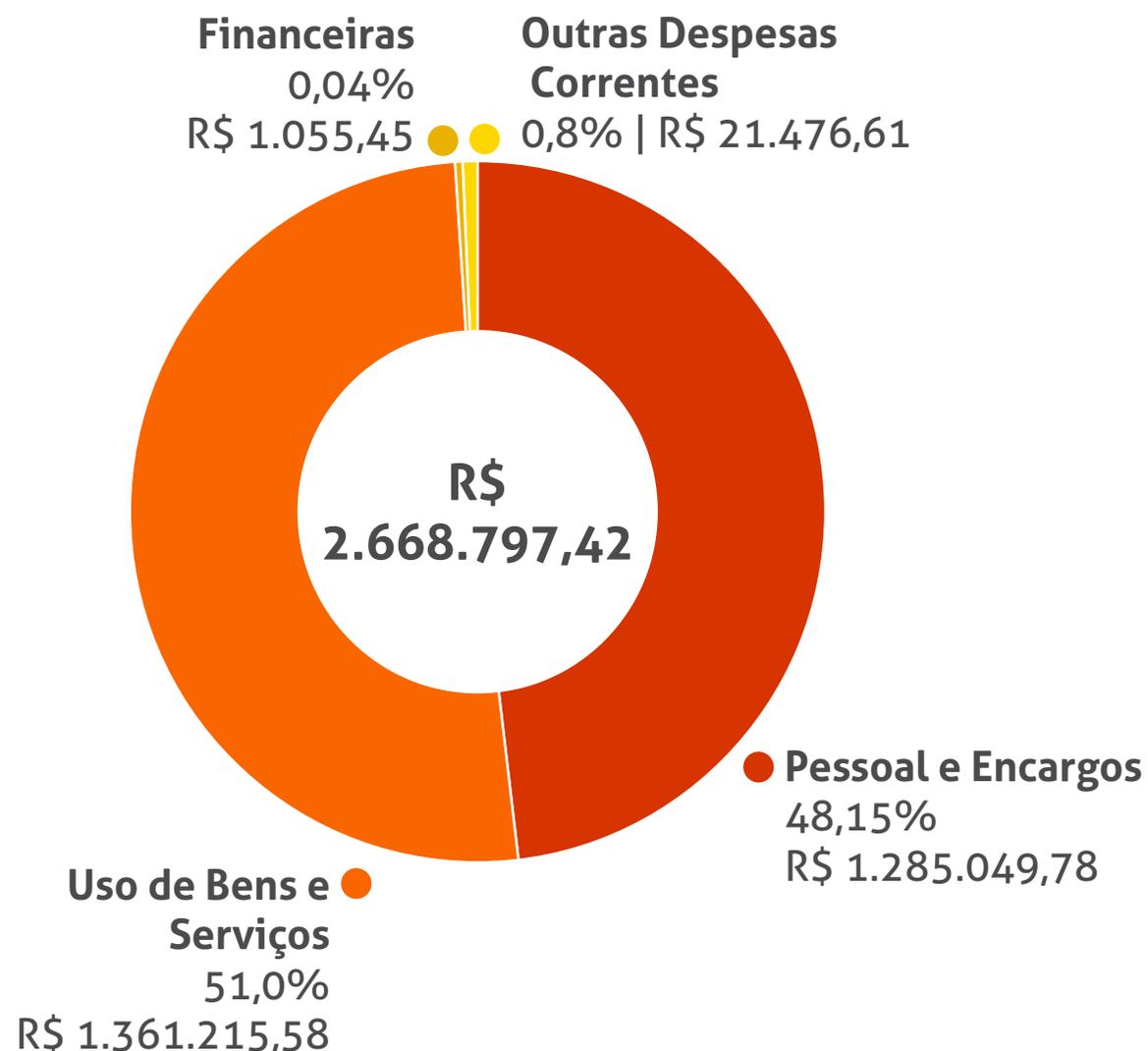
No exercício em referência, 100% do montante foi aplicado em despesas correntes, não havendo, portanto, nenhum investimento em despesa de capital.

As despesas com pessoal representam 48,15% do total aplicado, observando-se um aumento da despesa em relação ao exercício anterior de 8,66%.

Já as despesas de uso de bens e serviços representam 51,01% do total aplicado e em relação ao exercício de 2019 observa-se uma redução de -52,19%.

As demais despesas representam somente 0,84% do valor total aplicado.

Gráfico 11 – Despesas Correntes.



4.2. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

O Conselho Federal de Biologia está alinhado, dentre outros, aos seguintes normativos quanto à sua gestão patrimonial:

- Artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal;
- Lei n.º 4.320/1964;
- Decreto-lei n.º 200/1967;
- Instrução Normativa n.º 205/1988 SEDAP;
- Lei Complementar n.º 101/2000;
- Lei n.º 8.429/1992;
- Decreto n.º 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

Tabela 2 - Principais investimentos em infraestrutura.

Contratação	Valor Contratado
Limpeza e Conservação	53.159,48
Condomínios	173.166,85
Manutenção e Conservação de Bens Móveis	6.760,00
TOTAL	233.086,33

4.3. Gestão de Custos

Apesar do CFBio não ter realizado a distribuição dos custos indiretos por centros de custos, o Conselho utiliza sistema informatizado para controle dos custos diretos executados por projeto, no módulo do Sistema do Plano de Trabalho, cujas informações são geradas a partir dos registros contábeis. Por meio desse sistema é possível emitir relatórios com o propósito de gerenciar os gastos por objetivo estratégico, programa, área e projeto, sendo,

portanto, uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão pelo gestor.

A implementação de Gestão da Execução das Despesas por Centro de Custos através de uma ferramenta que possibilite a distribuição dos custos diretos e indiretos é essencial para uma otimização dos gastos, o que já será uma prática a partir do exercício de 2021 (Tabela 3).

4.3. Gestão de Custos

Tabela 3 – Despesas por Centro de Custos.

Projeto	Descrição	Valor Orçado	Valor Realizado
1002	ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CADASTRAL	80.000,00	0,00
1005	ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO AOS SETORES DE COBRANÇA DOS CRBIOS	115.000,00	0,00
2002	ASSESSORAMENTO AO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DOS CRBIOS	60.000,00	0,00
2003	CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	875.000,00	15.936,57
2004	REUNIÕES REGIMENTAIS	922.700,00	206.525,45
2005	COMISSÕES INSTITUCIONAIS	200.000,00	113.188,32
2006	PROCESSO ELEITORAL DO SISTEMA CFBIO/CRBIOS	96.000,00	43.813,56
2007	ASSESSORIAS	776.300,00	541.635,44
2008	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL - PARCERIAS ESTRATÉGICAS	4.000,00	596,45
2009	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.084.000,00	1.036.237,89
3001	RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL COM ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	50.000,00	5.632,20
3002	APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DAS ÁREAS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.	140.000,00	0,00
3003	PROMOÇÃO A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSOS / ENCONTROS / SEMINÁRIOS	150.000,00	0,00
3006	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM EVENTOS NACIONAIS	30.000,00	3.586,20
3007	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	70.000,00	48.606,88
4001	GRUPOS DE TRABALHO PARA ESTUDO E NORMATIZAÇÃO	240.000,00	18.016,60
4002	COMISSÕES DE ESTUDO E DE TRABALHOS TÉCNICOS	195.000,00	31.287,29
4003	REVISÃO DA LEGISLAÇÃO APLICADA AO SISTEMA CFBIO/CRBIOS	33.000,00	0,00
5001	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	384.600,00	252.573,13
5002	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	74.700,00	19.802,30
5003	CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	20.000,00	40,00
5004	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	80.000,00	18.555,08
5005	COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES	35.200,00	9.445,13
5006	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E REFORMA DE SEDE	1.390.000,00	0,00
5008	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.000,00	3.615,60
5009	MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE INFORMÁTICA (HARDWARE E SOFTWARE)	50.000,00	0,00
5012	AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	200.000,00	7.282,18
5013	DESPESAS FINANCEIRAS	3.000,00	1.055,45
5015	OBRIGAÇÕES LEGAIS	305.500,00	287.694,58
5016	AÇÕES DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	80.000,00	0,00
5017	CONTINGÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS	1.407.000,00	0,00
5020	ASSESSORAR A CONTABILIDADE DOS CRBIOS	30.000,00	3.671,12
5021	QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	15.000,00	0,00
	TOTAL	9.200.000,00	2.668.797,42

4.4. Declaração do Contador Manoel de Oliveira Queiroz Júnior



Estratégia para alcançar os principais objetivos

O Conselho Federal de Biologia estabeleceu suas estratégias de acordo com o Orçamento do Programa aprovado para o Exercício de 2020, bem como as ações definidas para desenvolver uma melhor gestão.

Gestão Orçamentária e Financeira

A Assessoria Contábil compõe a estrutura administrativa do Conselho Federal de Biologia, e exerce a responsabilidade de coleta de dados, registro, elaboração das demonstrações contábeis e produção de relatórios gerenciais. O escopo desta declaração tem por base as demonstrações contábeis do CFBio no Exercício de 2020.

As demonstrações contábeis do CFBio foram elaboradas em observância à Lei n.º 4.320/1964, às Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBC TSP 16); ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e às orientações da Instrução Normativa TCU n.º

63/2010, da DN-TCU n.º 178/2019 e da Portaria TCU 378/2019, além de outros normativos do Sistema CFBio/CRBios

A conformidade contábil das Demonstrações Contábeis e dos atos da Gestão é realizada pela Comissão de Tomada de Contas, de acordo com o Art. 52, § 2º do Regimento Interno do CFBio.

Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações apresentadas nas demonstrações extraídas do Sistema Informatizado de Contabilidade e demais sistemas gerenciais, que são utilizados pelo CFBio nos quais são registrados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

O acompanhamento do desempenho financeiro tem por objetivo apresentar as informações sobre o fluxo financeiro, com vistas a demonstrar a evolução das receitas arrecadas e das despesas realizadas pelo CFBio no período. O CFBio tem sazonalidade na arrecadação das suas receitas.

4.4. Declaração do Contador Manoel de Oliveira Queiroz Júnior

As Demonstrações Contábeis do CFBio são as seguintes:

- **Balanco Patrimonial (BP)** – é estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido e evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial do CFBio.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.
- **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)** – demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período.
- **Balanco Orçamentário (BO)** – demonstra o orçamento inicial e suas alterações, confrontando-os com a execução da receita e da despesa.
- **Balanco Financeiro (BF)** – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.
- **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** – apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.
- **Notas Explicativas** – fazem parte das demonstrações contábeis e nela estão evidenciados os critérios utilizados na elaboração dos demonstrativos.

Avanços

No exercício de 2020, o CFBio manteve o foco na qualidade das informações contábeis do Sistema CFBio/CRBios,

aprimorando a adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais e dos registros da depreciação e da amortização dos itens do Imobilizado e Intangível.

- Adoção do princípio da competência para receitas e despesas com reflexo nas Variações Patrimoniais;
- Registros da depreciação e da amortização dos itens do Imobilizado e Intangível;
- Instituição de comissão, por meio da Portaria CFBio n.º 302/2020, cujo objetivo é elaborar a sistemática e implantar o modelo de Gestão de Custos no Sistema CFBio/CRBios.

Declaração do Contador

Considerando que os normativos trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do Relatório de Gestão e do processo de Prestação de Contas, considerando ainda que a documentação apresentada para registro está alinhada aos procedimentos internos de controles, declaro que os Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário, o Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar, as Demonstrações das Variações Patrimoniais, o Fluxo de Caixa e as Mutações do Patrimônio Líquido, refletem os seus aspectos mais relevantes, quanto à situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Biologia.

Manoel de Oliveira Queiroz Júnior

Contador CRCAM Nº 009737/O-7
Assessor Contábil do CFBio

4.5. Balanço Orçamentário

Tabela 4 – Balanço Orçamentário

Conta	Receitas Orçamentárias	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo		
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	8.550.000,00	8.550.000,00	6.573.966,96	1.976.033,04		
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	7.350.000,00	7.350.000,00	5.982.855,24	1.367.144,76		
6.2.1.1.02	COTA PARTE	7.350.000,00	7.350.000,00	5.982.855,24	1.367.144,76		
6.2.1.3	FINANCEIRAS	1.200.000,00	1.200.000,00	591.111,72	608.888,28		
6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.200.000,00	1.200.000,00	591.111,72	608.888,28		
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.824,16	-15.824,16		
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	15.824,16	-15.824,16		
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	650.000,00	650.000,00	272.000,00	378.000,00		
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00		
6.2.2.2.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00		
6.2.2.4	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	272.000,00	-272.000,00		
6.2.2.4.01	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	272.000,00	-272.000,00		
DÉFICIT				0.00			
TOTAL DA RECEITA		9.200.000,00	9.200.000,00	6.845.966,96	2.354.033,04		
Conta	Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial	Créditos Adicionais	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Saldo da Dotação
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	6.510.000,00	143.000,00	6.653.000,00	2.668.797,42	2.668.797,42	3.984.202,58
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.165.000,00	165.558,45	1.330.558,45	1.285.049,78	1.285.049,78	45.508,67
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	1.165.000,00	165.558,45	1.330.558,45	1.285.049,78	1.285.049,78	45.508,67
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	5.187.000,00	-22.558,45	5.164.441,55	1.361.215,58	1.361.215,58	3.803.225,97
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	240.000,00	10.000,00	250.000,00	16.804,03	16.804,03	233.195,97
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	4.647.000,00	-32.558,45	4.614.441,55	1.344.411,55	1.344.411,55	3.270.030,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS PESSOAS FISICAS	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
6.3.1.4	FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.055,45	1.055,45	1.944,55
6.3.1.4.01	FINANCEIRAS	3.000,00	0,00	3.000,00	1.055,45	1.055,45	1.944,55
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00	13.932,00	13.932,00	16.068,00
6.3.1.6.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30.000,00	0,00	30.000,00	13.932,00	13.932,00	16.068,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	0,00	25.000,00	7.544,61	7.544,61	17.455,39
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS	25.000,00	0,00	25.000,00	7.544,61	7.544,61	17.455,39
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	2.690.000,00	-143.000,00	2.547.000,00	0,00	0,00	2.547.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00	0,00	0,00	1.140.000,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6.3.2.1.04	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	590.000,00	0,00	590.000,00	0,00	0,00	590.000,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1.550.000,00	-143.000,00	1.407.000,00	0,00	0,00	1.407.000,00
6.3.2.9.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	1.550.000,00	-143.000,00	1.407.000,00	0,00	0,00	1.407.000,00
SUPERÁVIT					4.177.169,54		
TOTAL DA DESPESA		9.200.000,00	0,00	9.200.000,00	2.668.797,42	2.668.797,42	6.531.202,58

4.6. Balanço Patrimonial

Tabela 5 – Balanço Patrimonial

Conta	Especificação	2020	2019	Conta	Especificação	2020	2019
1	ATIVO	39.058.459,83	34.862.714,00				
1.1	ATIVO CIRCULANTE	31.587.629,09	26.943.688,06	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	149.630,08	53.827,51
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.620.953,91	25.337.968,77	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	40.065,95	23.587,52
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.620.953,91	25.337.968,77	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	40.065,95	23.587,52
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.345,74	2.213,07	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	40.065,95	23.587,52
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	0,00	294,50	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	109.564,13	30.239,99
1.1.1.1.05	BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	29.577.608,17	25.335.461,20	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	109.564,13	30.239,99
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	869.864,05	242.719,29	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	4.227,89	3.286,12
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	869.864,05	242.719,29	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	45.833,73	13.733,87
1.1.2.1.04	COTA PARTE	869.864,05	242.719,29	2.1.2.1.03	FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS	59.502,51	13.220,00
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	1.096.811,13	1.363.000,00	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.909.720,85	34.809.777,59
1.1.3.3	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.091.000,00	1.363.000,00	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.909.720,85	34.809.777,59
1.1.3.3.01	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	1.091.000,00	1.363.000,00	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	38.909.720,85	34.809.777,59
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.811,13	0,00	2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	38.909.720,85	34.809.777,59
1.1.3.4.01	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.811,13	0,00				
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.471.721,84	7.919.917,04				
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	7.471.721,84	7.919.917,04				
1.2.2.1	INVESTIMENTOS	891,10	891,10				
1.2.2.1.01	INVESTIMENTOS	891,10	891,10				
1.2.2.2	IMOBILIZADO	7.470.830,74	7.919.025,94				
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	628.773,10	628.773,10				
1.2.2.2.02	BENS IMÓVEIS	8.506.767,05	8.506.767,05				
1.2.2.2.03	DEPRECIACÃO ACUMULADA (-1.664.709,41	-1.216.514,21				

4.7. Balanço Financeiro

Tabela 6 – Balanço Financeiro

INGRESSOS			2020	2019	DISPÊNDIOS			2020	2019
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
6.2.3	RECEITAS CORRENTES REALIZADA		6.589.791,12	7.600.613,42	6.3.5	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	2.668.797,42	4.150.624,16	
6.2.4	RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS		272.000,00	377.000,00	6.3.6	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	0,00	1.594.232,15	
SUBTOTAL			6.861.791,12	7.977.613,42	SUB -TOTAL			2.668.797,42	5.744.856,31
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS					PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL		29.178,61	28.119,00	1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	29.178,61	28.119,00	
2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR		760.505,57	697.453,64	1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.811,13	0,00	
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		273.762,58	273.893,99	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	760.505,57	697.453,64	
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		1.688.996,01	4.858.417,99	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	257.284,15	268.068,16	
SUB-TOTAL			2.752.442,77	5.857.884,62	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.609.671,87	4.847.364,45	
SALDO DO MÊS ANTERIOR					SUB-TOTAL			2.662.451,33	5.841.005,25
-					SALDO PARA O MÊS SEGUINTE				
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		25.337.968,77	23.088.332,29	1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	29.620.953,91	25.337.968,77	
SUB-TOTAL			25.337.968,77	23.088.332,29	SUB-TOTAL			29.620.953,91	25.337.968,77
TOTAL			34.952.202,66	36.923.830,33	TOTAL			34.952.202,66	36.923.830,33

4.8. Demonstração das Variações Patrimoniais

Tabela 7 – Demonstração das Variações Patrimoniais

Número Conta	Descrição	2020	2019	Número Conta	Descrição	2020	2019
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	7.216.935,88	7.666.607,66		VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	3.116.992,62	4.456.455,56
4.1	CONTRIBUIÇÕES	6.610.000,00	6.222.580,51	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.285.049,78	1.182.670,12
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	6.610.000,00	6.222.580,51	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	285.049,78	1.182.670,12
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	6.610.000,00	6.222.580,51	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	1.285.049,78	1.182.670,12
4.3	FINANCEIRAS	591.111,72	1.301.966,58	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.813.449,43	3.163.047,64
4.3.1	FINANCEIRAS	1.111,72	1.301.966,58	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.813.449,43	3.163.047,64
4.3.1.1	FINANCEIRAS	591.111,72	1.301.966,58	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	1.813.449,43	3.163.047,64
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.824,16	142.060,57	3.4	FINANCEIRAS	1.055,45	1.926,15
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.824,16	142.060,57	3.4.1	FINANCEIRAS	1.055,45	1.926,15
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.824,16	142.060,57	3.4.1.1	FINANCEIRAS	1.055,45	1.926,15
				3.5	TRANSFERÊNCIAS	0,00	34.000,00
				3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	34.000,00
				3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	34.000,00
				3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.932,00	68.932,41
				3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.932,00	68.932,41
				3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.932,00	68.932,41
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.505,96	5.879,24
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.505,96	5.879,24
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.505,96	5.879,24
					SUPERÁVIT	4.099.943,26	3.210.152,10
					TOTAL:	7.216.935,88	7.666.607,66

4.9. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Tabela 8 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Operações	
Ingressos	9.342.233,89
Receitas	6.589.791,12
Receitas de Contribuições	5.982.855,24
Financeiras	591.111,72
Outras Receitas Correntes	15.824,16
Recebimentos Extra-Orçamentários	2.752.442,77
Desembolsos	5.331.248,75
Despesas	2.668.797,42
Pessoal, Encargos e Benefícios	1.285.049,78
Uso de Bens Serviços	1.361.215,58
Financeiras	1.055,45
Tributárias e Contributivas	13.932,00
Outras Despesas Correntes	7.544,61
Pagamentos Extra-Orçamentários	2.662.451,33
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	4.010.985,14
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	272.000,00
Ingressos	272.000,00
Amortização de Empréstimo Concedido	272.000,00
Alienações de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	272.000,00
Geração Líquida de Caixas e Equivalentes	4.282.985,14
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	25.377.968,77
Caixa e Equivalente de Caixa Final	29.660.953,91

4.10. Notas Explicativas

4.10.1. Contexto Operacional

O Conselho Federal de Biologia - CFBio, entidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira foi criado pela Lei nº 6.684/79. Suas representações regionais são exercidas pelos Conselhos Regionais de Biologia, dotados de autonomia administrativa e financeira.

O CFBio exerce o papel de primeira e segunda instância, verificando, orientando e fiscalizando o exercício

profissional com a missão de defender a sociedade da prática ilegal das atividades abrangidas pelo Sistema CFBio/CRBios.

A única fonte de recursos do CFBio é a cota parte oriunda dos Conselhos Regionais de Biologia – CRBios, equivalente a 20% da arrecadação de anuidades dos profissionais e de empresas. No âmbito do Sistema CFBio/CRBios as prestações de contas são tornadas públicas através de seus Portais da Transparência.

4.10.2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

- Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da administração dos Conselhos e foram elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em conformidade com a Lei nº 4.320/1964, com a observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, bem como a Resolução CFBio nº 347/2014, prezando pela transparência das informações. Tem por objetivo fornecer ao público informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade, em apoio ao processo de tomada de decisão e à prestação de contas.

Com a convergência das práticas contábeis vigentes aos padrões internacionais de contabilidade e a consequente

adoção das Normas Brasileiras de Contabilidade do Setor Público (NBCASP), o Ministério da Fazenda, por meio da Portaria MF nº 184/2008, definiu que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) é o órgão regulador do processo de convergência no Brasil. Entre outras atribuições, a STN estabelece normas e procedimentos contábeis mediante a elaboração, discussão, aprovação e publicação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). No sentido de padronizar os procedimentos contábeis entre os entes da Federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), a STN desenvolveu o Plano de Contas Aplicado ao Setor (PCASP) e as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP).

Adicionalmente ao processo de convergência, o CFBio apresenta as Notas Explicativas, que são parte integrante das demonstrações contábeis e contém informações relevantes,

4.10.2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Contábeis

complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações. As Notas Explicativas incluem os critérios utilizados na

elaboração das demonstrações contábeis, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica e financeira.

4.10.3. Principais critérios de avaliações e mensurações utilizados

- **Base de Mensuração:**

As demonstrações contábeis da entidade foram preparadas com base no custo histórico, reconhecidas nos balanços patrimoniais.

- **Moeda de Apresentação:**

As demonstrações contábeis são apresentadas em real (R\$), que é a moeda nacional.

4.10.4. Práticas Contábeis

O CFBio adota o Regime de Competência para registro de suas transações. O critério utilizado pela entidade, para o registro de ativos e passivos circulantes, reflete as operações cuja realização ou exigibilidade ocorram até o final do exercício social seguinte, sendo que as demais transações são consideradas de longo prazo e estão registradas no não circulante.

- **Ativo Circulante**

- a) **Disponibilidades Caixa e equivalentes de caixa**

Os recursos disponíveis em caixa e equivalentes de caixa (Tabela 9) são administrados pelo CFBio e depositados no Banco do Brasil S/A, em consonância ao que dispõe o §3º, art. 164 da Constituição Federal – “As disponibilidades de caixa da União serão depositadas no Banco Central; as dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos órgãos ou entidades do Poder Público e das empresas por ele controla-

das, em instituições financeiras oficiais, ressalvados os casos previstos em lei.

Tabela 9 - Disponibilidades Caixa e equivalentes de caixa

Disponibilidades Caixa e equivalentes de caixa	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Bancos Conta Movimento	43.345,74	2.213,07
Bancos Conta Arrecadação	0,00	294,50
Bancos Conta Aplicações Financeiras	29.577.608,17	25.335.461,20
TOTAL R\$	29.620.953,91	26.337.968,77

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

- b) **Créditos a Receber**

Os Créditos a Receber são os valores da cota parte dos CRBios, que se encontravam em aberto no final dos exercícios de 2020 e de 2019, foram devidamente quitados no mês de janeiro do exercício subsequente, sendo sua composição, conforme apresentado na Tabela 10:

4.10.4. Práticas Contábeis

Tabela 10 - Créditos do CFBio a Receber da cota parte dos CRBios

DESCRIÇÃO	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Conselho Regional de Biologia da 1ª Região	148.573,04	57.886,55
Conselho Regional de Biologia da 2ª Região	100.089,94	39.555,05
Conselho Regional de Biologia da 3ª Região	530.437,11	34.854,75
Conselho Regional de Biologia da 4ª Região	106.150,93	29.232,38
Conselho Regional de Biologia da 5ª Região	-11.424,41	11.262,39
Conselho Regional de Biologia da 6ª Região	-25.849,10	17.664,74
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região	28.525,72	20.401,77
Conselho Regional de Biologia da 8ª Região	-6.640,18	31.861,66
TOTAL R\$	869.864,05	242.719,29

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

c) Demais Créditos e Valores a Receber

Correspondem a valores a receber referentes a empréstimos concedidos a Conselhos Regionais, devidamente autorizados pelo Plenário deste Federal, sendo sua composição apresentada na Tabela 11:

Tabela 11 - Demais Créditos e Valores do CFBio a Receber dos CRBios

DESCRIÇÃO	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Conselho Regional de Biologia da 5ª Região	0,00	30.000,00
Conselho Regional de Biologia da 6ª Região	395.000,00	455.000,00
Conselho Regional de Biologia da 7ª Região	386.000,00	508.000,00
Conselho Regional de Biologia da 8ª Região	310.000,00	370.000,00
TOTAL	1.091.000,00	1.363.000,00

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

d) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado, inicialmente pelo valor de aquisição ou construção. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o registro é realizado com base em avaliação obtida através de procedimento técnico ou valor patrimonial definido nos termos da doação recebida.

Após o reconhecimento inicial, os elementos do ativo imobilizado ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e a reavaliação.

e) Obrigações de Curto Prazo

Representadas por valores a pagar, decorrentes de obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar, obrigações fiscais de curto prazo a recolher, depósitos consignáveis, fornecedores/prestadores de serviços a pagar. Todas as dívidas que apresentaram saldos em 31/12/2020 foram registradas por competência, e têm vencimento em 2021 e cabem ao CFBio, conforme exposto na Tabela 12:

Tabela 12 - Obrigações de Curto Prazo do CFBio

TÍTULOS	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar	40.065,95	23.587,52
Obrigações Fiscais de Curto Prazo a Recolher	4.227,89	3.286,12
Depósitos Consignáveis	45.833,73	13.733,87
Fornecedores/Prestadores de Serviços	59.502,51	13.220,00

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

4.10.4. Práticas Contábeis

f) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no Balanço Patrimonial é composto pelos saldos de resultados positivos apurados em exercícios anteriores, superávit patrimonial do exercício e ajustes de exercícios anteriores. Na Tabela 13 seguem os montantes do CFBio:

Tabela 13 - Patrimônio Líquido do CFBio

Títulos	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Patrimônio Líquido	38.909.720,85	34.809.777,59
Resultado Patrimonial do exercício	4.099.943,26	3.210.152,10
Resultado Acumulados de exercícios anteriores	34.809.777,59	31.599.625,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00

Fonte: Balanço Patrimonial 2020

g) Resultado Orçamentário

O orçamento do CFBio para o exercício de 2020 foi aprovado pelo Plenário, sendo sua receita prevista e sua despesa fixada no valor de R\$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil reais).

Somente ocorreu suplementação orçamentária decorrente de anulação, ou remanejamento orçamentário de uma rubrica para outra.

No balanço orçamentário estão contabilizados os valores das receitas arrecadadas e das despesas empenhadas e liquidadas.

Releva destacar que o CFBio não adota a metodologia de restos a pagar não processados, desta forma, os empenhos não liquidados até 31/12 foram cancelados.

Conforme o art. 35 da Lei 4.320/1964, o superávit orçamentário do Conselho Federal de Biologia corresponde a diferença positiva entre as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas, conforme demonstrado na Tabela 14:

Tabela 14 - Resultado Orçamentário do CFBio

Títulos	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Resultado Orçamentário	4.192.993,70	2.232.757,11
Receitas Arrecadadas	6.861.791,12	7.977.613,42
Despesas Realizadas	2.668.797,42	5.744.856,31

Fonte: CFBio - 2021

De acordo com as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas e tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial, realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, entendemos que o Balanço Patrimonial, Financeiro e demais Demonstrações Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no Exercício.

Manoel de Oliveira Queiroz Júnior

Assessor Contábil do CFBio

CRC-AM 009737/O-7

5. Declaração de Integridade do Relato Integrado 2020

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo, conforme as recomendações da IN-TCU 84/2020 e DN-TCU 187/2020, que somos responsáveis por assegurar a integridade dos dados contidos no Relato Integrado – 2020 referentes às informações disponibilizadas pelos setores do Conselho Federal de Biologia e reconhecemos que na preparação e na apresentação do Relato Integrado – 2020 os dados e informações foram analisados por esta Diretoria, e suas respectivas assessorias.

Brasília, 31 de março de 2021.

Diretoria

Presidente: Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva

Vice-Presidente: Eliézer José Marques

Conselheira Secretária: Helena Lúcia Menezes Ferreira

Conselheira Tesoureira: Alcione Ribeiro de Azevedo

Conselheiros Federais

Membros Efetivos

Alcione Ribeiro de Azevedo

Eliézer José Marques;

Flávia Duarte Ferraz Sampaio

Helena Lúcia Menezes Ferreira

Jomar Carvalho Filho

Juliana de Freitas Johann Rache

Lídice Almeida Arlego Paraguassú

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva

Santiago Valentim de Souza

Wagner Cotroni Valenti

Membros Suplentes

Marcelo Garcia

Murilo Damato

Giovanna Carstens Castellano

Emilson Miranda

Lenir Lemos Furtado Aguiar

Beloni Terezinha Pauli Marterer

Bárbara Rosemar Nascimento de Araújo

Cristina Maria de Souza Motta

Marcus Vinícius da Silva Vilaça

Horácio Manuel Santana Teles.

Expediente

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATO INTEGRADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva
Presidente

Eliézer José Marques
Vice-Presidente

Helena Lúcia Menezes Ferreira
Conselheira Secretária

Alcione Ribeiro de Azevedo
Conselheira Tesoureira

Eric Guttierrez Soares de Menezes

Gilda Kessler Salatino

Projeto gráfico e diagramação:
FALPE.com - Comunicação Integrada Ltda. ME
CNPJ: 09.204.506/0001-97

Designer:
Maerlant Denis Moreira Leal

Assistentes:
Astrid Caminha | Jornalista
Ravi Leal | Designer

Texto da contracapa:
Ana Paula Leitão | Maerlant Denis Moreira Leal

Créditos das imagens da capa e páginas de rosto

Fonte das imagens: Notícias publicadas no site do CFBio

CAPA | PÁGINA DE ROSTO DO RELATO | CONTRACAPA

Imagem 1 | Instituto Bioma (Página 1)

Derramamento de óleo na praia

Imagem 2 | Disponível em: <https://cutt.ly/oxsZQT7> (Páginas 1 e 81)

Conselhos de Biologia esclarecem sobre vacinação de Biólogos na fase prioritária

Imagem 3 | Disponível em: <https://cutt.ly/lxs5942> (Páginas 1 e 2)

Sem medidas preventivas, Pantanal pode enfrentar nova tragédia de incêndios nesse ano

Imagem 4 | Disponível em: <https://cfbio.gov.br/coronavirus> (Páginas 1 e 2)

COVID-19: Baner de acesso ao *hotsite* CFBio/Coronavírus

CAPÍTULO 1 (Página 13):

Imagem 5 | Disponível em: <https://cutt.ly/5xs6fVA>

Conselho Federal de Biologia adere à campanha Abrace a Vacina

Imagem 6 | Disponível em: <https://cutt.ly/nxs5LAK>

Bióloga Dra. Cláudia Cecília Jacobi

Imagem 7 | Disponível em: <https://cutt.ly/dxfNRfK>

Biólogo Dr. Luiz Eloy Pereira

Imagem 8 | Disponível em: <https://cutt.ly/rxfQQDz>

Quando a floresta vence o autódromo

CAPÍTULO 2 (Página 20):

Imagem 9 | Disponível em: <https://cutt.ly/AxdqzVT>

Confira a previsão de vacinação de Biólogos contra a COVID-19

Imagem 10 | Disponível em: <https://cutt.ly/Rxdq99a>

CFBio regulamenta atuação de Biólogos em Saúde Estética

Imagem 11 | Disponível em: <https://cutt.ly/QxdeZRn>

Biólogo Fernando Luiz Di Giorgio

Imagem 12 | Disponível em: <https://cutt.ly/8xdrl2T>

Orçamento para o Ministério do Meio Ambiente ameaça combate ao desmatamento e aos incêndios florestais

CAPÍTULO 3 (Página 26):

Imagem 13 | Disponível em: <https://cutt.ly/NxdkqN9>

Confira as sugestões que o Sistema CFBio/CRBios submeterá à Consulta Pública nº 912/2020 da Anvisa

Imagem 14 | Disponível em: <https://cutt.ly/JxdkOWE>

Mudanças no Conama e a fragilização da proteção ao meio ambiente

Imagem 15 | Disponível em: <https://cutt.ly/VxfxWle>

Biólogo Honorário Prof. Dr. Ângelo Machado

Imagem 16 | Disponível em: <https://cutt.ly/1xdzfj>

Da coleta ao resultado: conheça os testes usados no diagnóstico da COVID-19 e suas etapas

CAPÍTULO 4 (Página 60):

Imagem 17 | Disponível em: <https://cutt.ly/Nxs6LO6>

Biólogo Prof. Dr. Ludwig Backup

Imagem 18 | Disponível em: <https://cutt.ly/DxfNjJy>

Conselho Federal de Biologia comemora aprovação de uso emergencial das vacinas

Imagem 19 | Disponível em: <https://cutt.ly/hxfBX76>

CFBio corrobora nota de repúdio ao desmantelamento de políticas ambientais no Brasil

Imagem 20 | Disponível em: <https://cutt.ly/3xfB87d>

Como tem sido o comportamento dos brasileiros durante a pandemia?



CFBio



**Consulte
sempre um
Biólogo**

É na direção de um novo futuro
que apontamos nossos sonhos em 2021.
Caminhamos em harmonia com a ciência e o coração.
Biólogos, Biólogas e Sistema CFBio/CRBios:
salvar a natureza e todas as formas de vida
será sempre a nossa missão.